



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2012 - Nº 3.744

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.060 - DSG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Secretária de Estado da Saúde, para gerir o Fundo Estadual de Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Lei 1.508, de 18 de novembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretária-Chefe: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA GABGOV Nº 078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Tiarlenes Santos Sousa Lima	25/09/12 à 02/10/12	2011/2012

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	01
CASA CIVIL	01
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	05
SECRETARIA DA CULTURA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	33
CASETINS	33
DETRAN	33
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	34
FUNDAÇÃO CULTURAL	34
FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	34
NATURATINS	35
ITERTINS	36
SANEATINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2012
PROCESSO Nº: 2012/0901/000362
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: ACRESCEER 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011.
VALOR MENSAL: R\$ 2.006,00 (dois mil e seis reais).
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$: 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013.
DOTAÇÃO: 2012 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
FABIO FERREIRA DA SILVA
NOANDER MARCEL SBROGLIA BARRETO.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 664 - DISP, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 o servidor MILTON VERAS DE SOUSA, matrícula 859029-0, da Secretaria da Educação, lotado na Escola Estadual Estefânio Telles das Chagas, em Mateiros, a partir de 11 de setembro de 2012.

PORTARIA CCI Nº 666 - DISP, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora BETÂNIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 494380-5, da Secretaria da Educação, lotada na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, em Filadélfia, a partir de 10 de setembro de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL. ERLI LEMES DE LIMA

PORTARIA Nº 084/2012/DAREH, de 24 de outubro de 2012.

Designa Oficiais e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a MAJ QOBM/E RG 00.012-01 ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA – MAT. 834762-0, para cumulativamente com a função que já exerce de Coordenadora da Folha de Pagamento, responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, na ausência, impedimento e afastamento da titular, a partir de 23 de outubro de 2012.

Art. 2º DESIGNAR a MAJ QOBM/E RG 00.015-01 RITA SETUBAL DE SOUSA – MAT. 831199-4, para cumulativamente com a função que já exerce de Coordenadora de Recursos Humanos, responder pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos, na ausência, impedimento e afastamento do titular, a partir de 23 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2012/DAREH, de 23 de outubro de 2012.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, ao servidor abaixo, na forma que especifica:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	859686-7	03/12/2012 a 01/01/2013
SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	869259-9	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOSE DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	856060-9	03/12/2012 a 01/01/2013
NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	872611-6	03/12/2012 a 01/01/2013
SANDRO SOUZA PINTO	883728-7	03/12/2012 a 01/01/2013
SILVANO FLORENTINO LOPES	884812-2	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 3º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2011, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9	03/12/2012 a 01/01/2013
ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6	03/12/2012 a 01/01/2013
ALTEMAR SOARES ALMEIDA	456390-5	03/12/2012 a 01/01/2013
AMAURO MIGUEL ARAUJO	460478-4	03/12/2012 a 01/01/2013
ANDRE LUIS DOS SANTOS GOMES	877739-0	03/12/2012 a 01/01/2013
ANDRE MARANHÃO NOLETO	869352-8	03/12/2012 a 01/01/2013
ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1	03/12/2012 a 01/01/2013
ANTONIO BARROS GOMES	4308-7	03/12/2012 a 01/01/2013
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS	825029-4	03/12/2012 a 01/01/2013
CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	879529-1	03/12/2012 a 01/01/2013
DAVID GOMES PACINE	6203-1	03/12/2012 a 01/01/2013
DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	456527-4	03/12/2012 a 01/01/2013
DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	456535-5	03/12/2012 a 01/01/2013
EDINAL PINTO DE ARAUJO	454095-6	03/12/2012 a 01/01/2013
EDVALDO GOMES ARAUJO	456551-7	03/12/2012 a 01/01/2013
ELTON MARCIO FERREIRA	877701-2	03/12/2012 a 01/01/2013
ERIONALDO NUNES DA SILVA	454311-4	03/12/2012 a 01/01/2013



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

GERMANO ALVES CORREA DE SA	839428-8	03/12/2012 a 01/01/2013
GILDASIO GOMES DA SILVA	877749-7	03/12/2012 a 01/01/2013
GILMAR MARTINS BARROS	9555-9	03/12/2012 a 01/01/2013
GISELY AMARANTE LOPES	855732-2	03/12/2012 a 01/01/2013
GUTO MARCEL LEAO SILVA	869394-3	03/12/2012 a 01/01/2013
HERCULANO FRANCISCO GOIS	870983-1	03/12/2012 a 01/01/2013
ISAAQUE ALVES DA SILVA	456594-1	03/12/2012 a 01/01/2013
IVO BATISTA CARVALHO	834450-7	03/12/2012 a 01/01/2013
JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	456624-6	03/12/2012 a 01/01/2013
JOESLAN ROCHA LIMA	869445-1	03/12/2012 a 01/01/2013
JOSE CARLOS PINTO DA SILVA	855942-2	03/12/2012 a 01/01/2013
JOSE DOMINGOS ALVES FILHO	456667-0	03/12/2012 a 01/01/2013
JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0	03/12/2012 a 01/01/2013
JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA	399353-1	03/12/2012 a 01/01/2013
KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	865364-0	03/12/2012 a 01/01/2013
LEE VAN GORDAM CREYFE D.DE O. E SOUSA	832717-3	03/12/2012 a 01/01/2013
LIDERVAL ANDRADE DIAS	455520-1	03/12/2012 a 01/01/2013
LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	14370-7	03/12/2012 a 01/01/2013
MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	831014-9	03/12/2012 a 01/01/2013
MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	877735-7	03/12/2012 a 01/01/2013
MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3	03/12/2012 a 01/01/2013
MAXUEL DOS SANTOS DE SOUZA	855886-8	03/12/2012 a 01/01/2013
MOISES SOARES LOPES CINTRA	865125-6	03/12/2012 a 01/01/2013
NAIRO SAMPAIO DA SILVA	884150-1	03/12/2012 a 01/01/2013
PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1	03/12/2012 a 01/01/2013
PEDRO MOURA CUNHA	456772-2	03/12/2012 a 01/01/2013
RAFAEL ALVES CRUVINEL	880932-1	03/12/2012 a 01/01/2013
RAFAEL BARRETO MENEZES	880933-0	03/12/2012 a 01/01/2013
RAFAEL MACIEL DE SOUSA	884289-2	03/12/2012 a 01/01/2013
RICARDO GOUVEIA SILVA	884678-2	03/12/2012 a 01/01/2013
RONNALDO DA COSTA LEITE	878796-4	03/12/2012 a 01/01/2013
THIAGO DE SANCHI CARDOSO DE MACEDO	869275-1	03/12/2012 a 01/01/2013
VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6	03/12/2012 a 01/01/2013
WESLEY DE ABREU SILVA	392154-9	03/12/2012 a 01/01/2013
WILLIAN RIBEIRO GOMES	869373-1	03/12/2012 a 01/01/2013
WLEYDSON MORAIS DUTRA	456233-0	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086/2012/DAREH, de 24 de outubro de 2012.

Concede Auxílio Alimentação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com a Lei 2.378, de 22 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Alimentação referente ao mês de setembro de 2012 aos bombeiros militares, a saber:

MAT.	NOME	DIAS TRAB.	MÊS ATEND.
8776911	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	10	09/2012
8841624	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	2	09/2012
4585895	ADAILTON ALVES PEREIRA	3	09/2012
8558345	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	12	09/2012
4558651	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	10	09/2012
4558731	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	10	09/2012
8848599	ADSON MOREIRA SOUSA	8	09/2012
8693480	AGNALDO DINIZ DA SILVA	7	09/2012
8693498	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	16	09/2012
8777071	ALCIDES RUFO SOUSA	5	09/2012
8777152	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	13	09/2012
8777233	ALDO DORO LOMPA	8	09/2012
8845301	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	12	09/2012
8841861	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	10	09/2012
4563816	ALFREDO CARLOS DE MATOS	6	09/2012
8845565	ALIS GOMES FEITOSA	10	09/2012
8693510	ALISSON COELHO VIEIRA	9	09/2012
4604784	AMAURO MIGUEL ARAUJO	11	09/2012
8847801	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	9	09/2012
8837996	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	10	09/2012

4564031	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	9	092012
8848203	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	2	092012
8777390	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	10	092012
8693528	ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	10	092012
8693536	ANDRÉ NEVES BASTOS	8	092012
8725951	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	3	092012
8693552	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	12	092012
8777471	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	1	092012
8796700	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	2	092012
8837937	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	7	092012
8776920	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	092012
8777004	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	10	092012
4564201	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	10	092012
4621280	ANTONIO SOARES DA SILVA	11	092012
8668191	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	10	092012
8777080	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	9	092012
8251649	BAÍSILIO DE MOURA NETO	5	092012
8837210	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	1	092012
8837945	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	10	092012
8642486	BRUNNO GOMES COSTA	9	092012
8693714	BRUNO FERREIRA CARMO	11	092012
8846774	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	11	092012
4564464	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	5	092012
8771731	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	2	092012
8837147	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	10	092012
4564626	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	10	092012
4564707	CARLOS HERNANDES DA SILVA	9	092012
8809194	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	3	092012
4564898	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	12	092012
8809143	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	1	092012
8693561	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	9	092012
4553934	CÍCERO RIBEIRO GOMES	9	092012
8383731	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	7	092012
8693579	CLAUDINÉIA ANGELIS RÉGO BARROS	8	092012
4605403	CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	2	092012
8696527	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	10	092012
8631310	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	3	092012
8693587	CLEBER PEREIRA DA SILVA	10	092012
4565002	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÃES	8	092012
8693609	CLÍSTENES COSTA MOURA	9	092012
8693617	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	3	092012
59919	COLEMAR MENDES DE SOUSA	10	092012
8693625	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	10	092012
4597044	DANIEL SOUSA SALES	8	092012
8964726	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	2	092012
8559074	DANILO NERES NUNES	10	092012
8596867	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	2	092012
8693633	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	9	092012
8809186	DAVI LIRA DE CARVALHO	8	092012
4225848	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	2	092012
4565274	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	10	092012
8777322	DIOGO MARQUEZINE GOMES	2	092012
8693722	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	9	092012
8693650	DJAMILSON ALVES DA COSTA	10	092012
8846871	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	1	092012
8848041	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	3	092012
8693668	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	10	092012
4221770	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	9	092012
8777403	EDERVAL PIRES DA CUNHA	10	092012
73822	EDSON ALVES PEREIRA	8	092012
3958469	EDSON CAMPELO RIBEIRO	10	092012
4565436	EDSON FERREIRA MARTINS	10	092012
8693676	EDUARDO CADORE CASTRO	13	092012
8737011	EDUARDO MARTINS SANTANA	10	092012
4565517	EDVALDO GOMES ARAÚJO	10	092012
8776938	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	16	092012
8693463	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	10	092012
78620	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	12	092012
8777012	ELTON MÁRCIO FERREIRA	15	092012
8847169	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	10	092012
4566084	EMIVALDO MOTA REIS	15	092012
8693684	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	10	092012
4543114	ERIONALDO NUNES DA SILVA	5	092012
3958205	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	8	092012

84514	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	7	092012
8693692	FÁBIO GOMES DA MOTA	10	092012
4565789	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	8	092012
8842230	FABIO SIMAO TEIXEIRA	2	092012
4231066	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	9	092012
8845069	FELIPE ALVES BITTENCOURT	10	092012
8837970	FELIPY PEREIRA VALE	2	092012
8842817	FELLIPE BRASIL FERREIRA	11	092012
8693706	FERNANDO BONFIM DA SILVA	10	092012
8559619	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	4	092012
8837155	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	10	092012
8377341	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	11	092012
89583	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	7	092012
8799652	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	11	092012
8777250	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	11	092012
8693871	FRED MOREIRA NASCENTE	15	092012
8777331	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	15	092012
8777411	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	9	092012
8693889	GEOVANE GOMES DA COSTA	9	092012
4602145	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	2	092012
8777497	GILDASIO GOMES DA SILVA	10	092012
8693901	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	10	092012
95559	GILMAR MARTINS BARROS	10	092012
8345163	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	3	092012
8776946	GLEYSONY SOUSA MEIRELES	16	092012
8693935	GUILHERME MARQUES DE MELO	10	092012
8847487	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	10	092012
8693943	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	10	092012
4559975	HELBERT SOUSA ALECRIM	10	092012
8558841	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	14	092012
8838003	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	10	092012
8709831	HERCULANO FRANCISCO GOIS	11	092012
8693951	HERMANO DA SILVA BARREIRA	10	092012
8777021	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	8	092012
8777101	HEVANDRO SOARES CORREIA	10	092012
8656592	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	10	092012
8693960	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	12	092012
8848882	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	14	092012
8444455	HUMBERTO COELHO BASTOS	9	092012
8834610	ICARO CARVALHO DA LUZ	10	092012
8777187	IDEAN COSTA DE SOUZA	3	092012
8347506	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	10	092012
8693978	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	10	092012
100731	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	10	092012
8557811	IRIS FARIAS DA SILVA	10	092012
4565860	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	10	092012
4565941	ISAAQUE ALVES DA SILVA	10	092012
8693994	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	9	092012
102431	IVALDO SOUSA SANTOS	13	092012
8777268	IVANAIR LOPES DE SOUZA	10	092012
8344507	IVO BATISTA CARVALHO	9	092012
8344582	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	10	092012
4566246	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	10	092012
8777349	JAIRÓ SARZEDA PINTO	10	092012
5517753	JAIRON FERNANDES LIMA	10	092012
4566165	JAKSON PIRES DE SOUSA	2	092012
8301441	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	10	092012
8837228	JARBAS BORGES DA SILVA	1	092012
8777420	JESSIMAR DIAS PEREIRA	10	092012
8838194	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	12	092012
8847401	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	10	092012
4566599	JOÃO NETO DA SILVA	8	092012
4607708	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	7	092012
4570197	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	10	092012
8694001	JOÃO PAULO DE SOUSA	10	092012
8777501	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	10	092012
4052803	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	11	092012
8694451	JOÉSLAN ROCHA LIMA	8	092012
8694532	JOSANE BARBOSA COSTA	13	092012
8777039	JOSÉ ALVES DE SOUZA	10	092012
8834636	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	10	092012
8559422	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	10	092012
8560609	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	2	092012
4566751	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	10	092012

8846791	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	1	092012
8652155	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	10	092012
8837961	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	8	092012
8841497	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	11	092012
4560396	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	12	092012
132772	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	2	092012
4566831	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	6	092012
4217586	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	12	092012
8834601	JULIE GONÇALVES ROCHA	10	092012
8694699	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	10	092012
8345384	JURANDY RIBEIRO REIS	7	092012
3894398	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	9	092012
4567056	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	2	092012
8837953	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	10	092012
8621942	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	7	092012
8837988	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	16	092012
8777195	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	10	092012
8653640	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	7	092012
8694770	LEANDRO ABREU NUNES	10	092012
8422427	LEANDRO FERREIRA LEITE	9	092012
8327173	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	11	092012
8846847	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	8	092012
4555201	LIDERVAL ANDRADE DIAS	9	092012
8838208	LUCAS MARCON GOMES	10	092012
8624682	LUCAS SANTIAGO ROCHA	15	092012
142140	LUIZ ALVES DE MOURA	9	092012
143707	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	10	092012
8344001	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	4	092012
8695091	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	10	092012
8695172	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	10	092012
4233271	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	5	092012
5520894	MANOEL ADAILDO DA LUZ	10	092012
8553416	MANOEL PEREIRA DA SILVA	10	092012
8249032	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	4	092012
8694141	MARCEL ASSIS PEREIRA	10	092012
4560981	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	10	092012
8842973	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	13	092012
8777438	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	10	092012
8346071	MÁRCIO GREYK DA SILVA	10	092012
8694222	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	9	092012
8834598	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	10	092012
8841489	MARCOS FELIPE GONZAGA	10	092012
8809348	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	6	092012
8847321	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	5	092012
8777519	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	8	092012
8838089	MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO	11	092012
4557174	MARINALDO GOMES ROCHA	9	092012
3984621	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	1	092012
8777047	MARISVALDO ALVES DA SILVA	10	092012
8300712	MARIVALDO MARTINS SOUSA	10	092012
8837040	MARLEY RIBEIRO TELLES	14	092012
8842736	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	7	092012
8310149	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	8	092012
4567307	MAURO ALVES DA SILVA	10	092012
157252	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	15	092012
8693773	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	10	092012
8651256	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	8	092012
8841501	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	11	092012
4212002	NAZARENO FERREIRA PIRES	9	092012
8559198	NEIVALDO HONORATO DE MELO	10	092012
8693781	NELSON SOUZA CORREIA	10	092012
8693790	OADE MORAES SOUSA	16	092012
8345724	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	10	092012
8847240	OLÍVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO	4	092012
4544609	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	8	092012
4561104	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	11	092012
8456208	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	10	092012
8837112	OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO	2	092012

8848874	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	12	092012
5521785	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	9	092012
8841705	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	8	092012
8693803	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	10	092012
8778019	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	10	092012
8693820	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	11	092012
170941	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	8	092012
4567722	PEDRO MOURA CUNHA	10	092012
8809321	RAFAEL ALVES CRUVINEL	2	092012
8809330	RAFAEL BARRETO MENEZES	6	092012
8842892	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	12	092012
8837244	RAFAEL VILARINS E SANTOS	10	092012
8838216	RAFAELA MILHOMEM DA SILVA	2	092012
4584902	RAILSON DOS SANTOS LIMA	2	092012
4228006	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	10	092012
8344957	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	10	092012
8345112	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	10	092012
4567803	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	10	092012
8837163	RANGEL BRANCO DA SILVA	10	092012
8778027	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	16	092012
8251614	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	11	092012
8345279	REINALDO RODRIGUES SOARES	14	092012
8844666	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	10	092012
8846782	RICARDO GOUVEIA SILVA	14	092012
8491224	RÓBSON ROCHA FERREIRA	11	092012
8777985	RODRIGO REIS FIGUEIRA	10	092012
8559376	ROGÉRIO DE SOUSA	3	092012
8777977	ROGERIO FRANÇA BORGES	10	092012
8847088	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	9	092012
8692351	RONALDO BARBOSA DA SILVA	2	092012
8557985	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	10	092012
8848670	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	1	092012
8837287	SANDRO SOUZA PINTO	2	092012
8579342	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	10	092012
8692513	SIDCLEY LOPES MOREIRA	11	092012
8692599	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	7	092012
8632031	SILAS CRUZ DE SOUSA	10	092012
8773891	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	10	092012
8848122	SILVANO FLORENTINO LOPES	2	092012
8778043	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	10	092012
8560048	SILVIO SILVA SILVEIRA	8	092012
8692670	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	8	092012
8777993	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	15	092012
8726191	THIAGO FRANCO SANTANA	3	092012
8692831	THIAGO LIRA FONTES	10	092012
8778108	THIAGO NETO DE SOUSA	3	092012
8837171	THIAGO SOCCAL OLINGER	10	092012
8692360	THIARLLEN YURI REIS LEMES	12	092012
8778116	TIAGO XAVIER LOPES	16	092012
8318026	VALDEIR FERREIRA BORGES	10	092012
8778124	VALDEMIR ALVES DOS REIS	14	092012
8778132	VALDIR LIMA SILVA	14	092012
8692521	VIANEI DE SOUZA SILVA	4	092012
8557691	VICTOR HUGO COELHO CARMO	10	092012
4568451	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	14	092012
8838143	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	10	092012
8847886	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	6	092012
4568532	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	12	092012
8847649	WESLEY COSTAAMORIM	8	092012
8692688	WESLEY SOUSA DA SILVA	10	092012
8692769	WHYLASSON LOPES GOMES	10	092012
8693731	WILLIAM RIBEIRO GOMES	10	092012
4562097	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	9	092012
4562330	WLEYDSOON MORAIS DUTRA	12	092012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****EXTRATO DE APOSTILA PARA INSERÇÃO DE FONTE DE
CONVÊNIO EM CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012.3300.000435

CONTRATO Nº: 070/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO(A): Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2012

OBJETO: Prestação de serviços de passagens aéreas.

VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

OBJETO DA APOSTILA: Inserção à cláusula do contrato de fonte de convênio 0225.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29/10/2012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060110042004

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTES DE RECURSOS INCLUSA: 0225

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante.

**EXTRATO DE APOSTILA PARA INSERÇÃO DE FONTE DE
CONVÊNIO EM CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2012.3300.000441

CONTRATO Nº: 070/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADO (A): Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2012

OBJETO: Prestação de serviços de passagens aéreas.

VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

OBJETO DA APOSTILA: Inserção à cláusula do contrato de fonte de convênio 0225.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 29/10/2012

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060110012235

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

FONTES DE RECURSOS INCLUSA: 0225

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante.

SECRETARIA DA CULTURASecretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 470, de 24 de outubro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA, matrícula funcional nº 320412-0, como titular, e MARIA APARECIDA ARAUJO NOVAIS, matrícula 904312-8, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
211/2012	2012.5301.00021	Pousada dos Girassóis Ltda	O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de hospedagem para atender a Secretaria da Cultura, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2012, com motivação e finalidades descritas no projeto básico e /ou Termo de referência constante nos termos do processo 2012.5301.000021

Art. 2º São atribuições do fiscal e estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, relatando os incidentes verificados e os resultados das medidas a serem adotadas, bem como informar por escrito a Coordenadora Administrativa de tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, devendo imediatamente comunicar através de relatórios a Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 10 (dez) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Coordenadoria Administrativa na pessoa do seu Coordenador Administrativo sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Os Fiscais de que tratam esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 4.541, de 19 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Gustavo Afonso Rodvalho, matrícula nº 832272-4.	Gilberto Soares Martins, matrícula nº 837117-2.	241/2012	Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais LTDA	Aquisição de Sistema Interativo Digital (SID) para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.628, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Genival Texeira Alves, matrícula nº 819665-6.	Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 708135-9.	001/2008	Maria José Alencar de Andrade	Locação de Prédio Comercial para abrigar Diretoria, Regional de Ensino – Paraíso do Tocantins /TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.642, de 24 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Marcos Aurélio de Miranda Costa, matrícula nº 852539-1.	Pedro Pereira da Silva Filho, matrícula nº 825862-7.	264/2012	Exata Copiadora Ltda -ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cópias/ Impressões, Encadernações e Plotagens.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.643, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Mário Augusto Oliveira e Silva Mat. nº 816.977-4	-	069/2008	Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo e Urbano e Passageiros de Palmas-(SETURB)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para aquisição de Vale Transporte aos funcionários desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato.

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, de 26 de outubro de 2012.

Institui o Sistema Transparência na Escola nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins e dispõe sobre os procedimentos para lançamento no Sistema, controle e acompanhamento.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e observando o disposto na Lei Estadual nº 2.286, de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, o Sistema Transparência na Escola – STE, através de site eletrônico à disposição na Rede Mundial de Computadores – Internet, com a finalidade de divulgar, exclusivamente para fins de controle social, as informações detalhadas relativas à transferência e utilização dos recursos financeiros, oriundos de programas do governo federal e estadual, disponibilizados às unidades escolares, por meio de suas unidades executoras.

Art. 2º A utilização do Sistema Transparência na Escola, pela Unidade Executora, não isenta da apresentação de documentação relativa à prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 3º Serão responsáveis pelos lançamentos das receitas oriundas de programas do Governo Federal e Estadual, no Sistema Transparência na Escola:

I – recursos transferidos pela Secretaria da Educação, o setor responsável pela execução de empenho e pagamento, imediatamente ao repasse do recurso;

II – recursos transferidos diretamente à Unidade Escolar pelo Governo Federal, a Unidade Executora, imediatamente aos seus recebimentos;

III – os recursos oriundos dos rendimentos das aplicações financeiras, a Unidade Executora, os quais deverão ser lançados até o dia 10 do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro. Os lançamentos de que trata este artigo deverão ser feitos individualizados por contas correntes.

Parágrafo Segundo. Será facultado à Unidade Executora o lançamento das receitas cuja origem não seja dos programas de Governo.

Art. 4º A Unidade Executora será responsável pelos lançamentos das despesas executadas, com recursos financeiros oriundos de programas do Governo Federal, Estadual, inclusive os relativos a rendimentos de aplicação financeira, no Sistema Transparência na Escola.

Parágrafo Primeiro – Os lançamentos de que trata este artigo deverão ser efetuados até o dia 15 do mês subsequente à sua realização de forma individualizada por contas correntes.

Parágrafo Segundo – Serão facultados os lançamentos, no STE, das despesas executadas com recursos cuja origem não sejam dos programas de Governo.

Parágrafo Terceiro - Os lançamentos e correções posteriores a data prevista no parágrafo primeiro, deste artigo, somente poderão ser realizados mediante autorização formal da respectiva Diretoria Regional de Ensino.

Parágrafo Quarto – Qualquer ocorrência que dificulte a operacionalização do sistema que inviabilize o cumprimento de prazos pela unidade executora, deverá ser comunicada à Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação.

Art. 5º O acesso ao STE deverá ser efetuado por meio de um atalho em imagem gráfica, com identidade específica para o Sistema, constante da página inicial do site da Secretaria da Educação, www.seduc.to.gov.br.

§ 1º O acesso interno ao sistema para lançamento de dados, controle e acompanhamento será efetuado somente por servidores que possuírem login e senha.

§ 2º As Diretorias Regionais de Ensino e as Unidades Executoras deverão solicitar acesso ao sistema por meio do e-mail “sistemas@educ.to.gov.br”, informando: nome completo do usuário, matrícula e lotação, observando o disposto nos incisos II e III deste artigo.

I – Na Sede da Secretaria da Educação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Subsecretarias;
- c) Núcleo Setorial de Controle Interno;
- d) Superintendências;
- e) Diretoria de Finanças; e
- f) Servidores responsáveis pela descentralização de recursos às Unidades Executoras.

II – Nas Diretorias Regionais de Ensino:

- a) Diretor Regional;
- b) Supervisores Técnicos Pedagógicos;
- c) Setor Regional de Administração e Finanças; e
- d) Setor Regional de Controle Interno.

III – Nas Unidades Executoras:

- a) Diretor da Unidade Escolar;
- b) Um servidor efetivo, responsável pela administração financeira da Unidade Escolar;
- c) Presidente da Associação de Apoio à Escola.

Art. 6º Na gestão do Sistema Transparência na Escola, compete:

I – Ao Núcleo Setorial de Controle Interno acompanhar os lançamentos e publicações executadas pelos usuários do sistema;

II – A Superintendência de Informação e Tecnologia da Educação:

- a) disponibilizar o sistema na Intranet;
- b) gerir o acesso ao sistema;
- c) dar suporte operacional aos usuários;
- d) emitir relatórios dos lançamentos inseridos.

Art. 7º As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas mediante proposições devidamente encaminhadas ao Titular da Secretaria da Educação.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****PORTARIA SEFAZ Nº 1105, de 11 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 15 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Wilson Sabino	688169-6	AFRE	ECF/Fiscalização ITCD/Taxa Judiciária

PORTARIA SEFAZ Nº 1106, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Bartoldo Braga Aires	190071-4	AFRE	Operações Casa de Carnes/Cerâmica
2	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Operações Casa de Carnes/Cerâmica

PORTARIA SEFAZ Nº 1108, de 15 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de novembro de 2012:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	695726-9	Delegacia Regional de Palmas	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins

PORTARIA SEFAZ Nº 1127, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

RONEY JOSÉ PIRES, matrícula nº 694584-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Agência de Atendimento III – Lagoa da Confusão, para executar atividades internas junto a Delegacia Regional da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1135, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

a Auditora Fiscal da Receita Estadual, JUSSARA ESPÍNDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA, matrícula nº 90001836-4, para executar atividades internas de Saneamento de Processos, junto a Coordenadoria de Automação Fiscal, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1136, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal/Super Simples
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e
3	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	Monit. Empresa/ECF/DIF/GIAM

PORTARIA SEFAZ Nº 1137, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	467871-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Joelma Dias Batista	689742-8	AFRE	Plantão Fiscal
3	Robson Geraldo da Rocha	693774-8	AFRE	San. Processo/Emissão Parecer
4	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	622303-6	AFRE	ECF
5	Rander Alves de Oliveira	696340-4	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/IDNR/IANR
6	Eleusa de Melo Rodrigues	689750-9	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/IDNR/IANR
7	Cristiane da Silva Freitas	695068-0	AFRE	Simples Nacional
8	José Itaraci Guimarães	695955-5	AFRE	Simples Nacional
9	Karla Simone Cardoso Bento de Oliveira	90001819-4	AFRE	Outras Operações
10	Rômulo Cesar Belo de Almeida	689823-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1138, de 23 de outubro de 2012.

Designa julgadora de primeira instância e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 4º, do art. 2º, do Anexo Único ao Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário – CAT, resolve:

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, REGINA ALVES PINTO, matrícula 215856-6, para compor o Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins, como Julgadora de Primeira Instância.

Art. 2º Revogar a Portaria SEFAZ nº 347, de 5 de abril de 2011, que designou a Auditora Fiscal da Receita Estadual, REGINA ALVES PINTO, matrícula 215856-6, para responder pela função de Analista do Contencioso Administrativo-Tributário a partir de 21 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1139, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	689726-6	AFRE	Operação ECF
2	Everton Dias da Silva	695629-7	AFRE	Operação Combustível
3	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFRE	Plantão Fiscal/San. Processo
4	Regina Fátima Pereira	90003366-5	AFRE	Monitoramento de Omissos/IDNR
5	Balbina Rufino da Silva	690007-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/IDNR
6	Antônio Tiago Santana	186759-8	AFRE	Acomp. abate diário de Frigorífico
7	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFRE	Simples Nacional
8	Norma Luiza Soares Costa	690074-7	AFRE	Simples Nacional
9	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
10	Nelio da Silva Rosal	412937-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
11	Joney Nunes Wolney de Mello	694819-7	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
12	Geralci Messias Gonçalves	206407-3	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
13	Lucio Gonçalves da Costa	690090-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
14	Vilmon Albino Ferreira	193810-0	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
15	Adão Vilarinho Ferreira	298417-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
16	Marcos Ribeiro dos Santos	689602-2	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
17	Eraldo Goulart de Medeiros	90002727-4	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
18	Manoel Bonfim Gomes de Matos	191175-9	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
19	Roberto Carlos Orros	695831-1	AFRE	Op. Especial Cereais(P.F. Mateiros)
20	Frederico Neri de Cerqueira	188824-2	AFRE	Monitoramento de TARE
21	José Bartolô Braga Aires	190071-4	AFRE	Casas de Carnes/Cerâmicas
22	Custódia Pereira Neta	187364-4	AFRE	Casas de Carnes/Cerâmicas

PORTARIA SEFAZ Nº 1140, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Wagner Borges	193852-5	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
2	Eliana Pereira	688975-1	AFRE	Plantão Fiscal/Auditoria
3	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Operação Combustível
4	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Operação Combustível
5	Maria Dalva da Silva Santos	688380-0	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal – ECF
6	Antoniél Fernandes Lustosa	186406-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
7	Paulo Gomes Soares	192449-4	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
8	Raimundo Nonato Vieira	192805-8	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
9	Sebastião Soares Ferreira	193283-7	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
10	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Monit. Empresas/Omissos/Outras Operações
11	Maria da Silva Santos Macedo	692417-4	AFRE	Emissão de IDNR/IANR/Simples Nacional
12	Antônio Fernandes Gomes	528498-8	AFRE	Saneamento de Processos
13	Donizeth Aparecido Silva	694380-2	AFRE	Plantão Fiscal/Demais Unidades Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 1141, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aristóteles Fonseca e Costa	186813-6	AFRE	Plantão Fiscal
2	Jales Pinheiro Barros	467987-3	AFRE	Plantão Fiscal
3	William Candido da Silva	695742-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Maria Aparecida dos Santos	191493-6	AFRE	Monitoramento ECF
5	Florianio Gonzaga de Campos	695416-2	AFRE	Monitoramento ECF
6	Kênid de Almeida Costa	695700-5	AFRE	Combustíveis
7	Edson Antônio Dias	692352-6	AFRE	Combustíveis
8	Jari Barbosa Braga	528323-0	AFRE	Operação Simples Nacional
9	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	690635-4	AFRE	Operação Simples Nacional
10	Alessandra Franco Fonseca	694231-8	AFRE	Operação Simples Nacional
11	Antônio José Pereira da Silva	694711-5	AFRE	Operação Simples Nacional
12	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	690600-1	AFRE	San. de Processos/Emissão de Parecer
13	Erval Baliza Macedo	693960-1	AFRE	Operação DIF/IDNR
14	Suzano Lino Marques	193429-5	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
15	Hyun Suk Lee	693456-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16	Rubens Marcelo Sardinha	193097-4	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17	Gilberto Gomes Casemiro	188964-8	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1142, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eliana Barbosa de Souza	694150-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Chan	687944-6	AFRE	Plantão Fiscal
3	Ben Hur Xavier	692824-2	AFRE	ECF/Combustível
4	Jano Ricardo Pereira Santos	695920-2	AFRE	ECF/Combustível
5	Silene Lima de Oliveira	692280-5	AFRE	Monitoramento de Omissos
6	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	526754-4	AFRE	San. Processos/Emissão de Parecer
7	Ricardo Shiniti Konya	90002985-4	AFRE	Auditoria de Empresa Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1143, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Gilberto João Kuss	688134-3	AFRE	Simplex Nacional
2	Ieda Girardello Vargas	696218-1	AFRE	Simplex Nacional
3	Rivaldo Pinto da Silva	192902-0	AFRE	Plantão Fiscal
4	Edvaldo Rocha de Sousa	694762-0	AFRE	Plantão Fiscal
5	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	186295-2	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	696234-3	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Rosinel de Fátima Camargo	693367-0	AFRE	Monitoramento de Omissos de DIF
8	Adair Teodoro Terra	689106-3	AFRE	Outras Operações
9	Roberto Barros Coelho	192910-1	AFRE	Outras Operações
10	Daniilo Alves Dourado	688932-8	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
11	Fabrizio de Oliveira Alves	688983-2	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
12	Jânio de Oliveira	694878-2	AFRE	Monitoramento de Termo de Acordo
13	Carmozina Gonzaga Campos	187160-9	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Luiz Lopes de Sousa	191140-6	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
15	Silvânio de Matos	193348-5	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
16	Garden de Araújo Leitão	696170-3	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1144, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Lúcio Soares Melo	688037-1	AFRE	Combustível
2	Ronaldo Almeida da Silva	695823-1	AFRE	Simplex Nacional
3	Isaque Cairo Guimarães	692913-3	AFRE	TARE/Saneamento de Processo
4	Adalgisa Ribeiro Bueno Leal	467529-1	AFRE	Monit. Omissos/GIAM/DNR/IANR
5	Itamar Ferreira da Costa	689904-8	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Operações
6	Benvinda Antonio Soares	693006-9	AFRE	Plantão Fiscal/Outras Operações

PORTARIA SEFAZ Nº 1145, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cezar Augusto de Moraes	688967-1	AFRE	Monitoramento de ECF
2	José Cordeiro de Melo Filho	695912-1	AFRE	San. de Processos/Emissão Parecer/ Simplex Nacional
3	Jamar Gomes Viana	692301-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Warlem Guimarães dos Santos	692611-8	AFRE	Combustível

PORTARIA SEFAZ Nº 1146, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Iara Amarilles Vieira da Fonseca	90000582-3	AFRE	Monitoramento de ECF
2	Milton Bernardes	692379-8	AFRE	Saneamento de Processos
3	Luiz Antônio Borges	526525-8	AFRE	Saneamento de Processos
4	Wellington Luiz Batista	90001198-0	AFRE	Outras Operações
5	Davi Henrique de Souza	688126-2	AFRE	Combustível
6	Dilson Humberto de Santana	688649-3	AFRE	Simplex Nacional
7	Luiz Braga de Queiroz	528315-9	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1149, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	694312-8	AFRE	Plantão Fiscal
2	Paulo Romero da Silva	689947-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Tomaz Café de Oliveira Neto	693375-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	José Eurípedes Lemes de Oliveira	694835-9	AFRE	Saneamento de Processos
5	Alexandre Teixeira de Carvalho	693197-9	AFRE	Monitoramento de ECF
6	Ronald Melo de Souza	689670-7	AFRE	Monitoramento de ECF
7	Raimunda Noleto Santos Neta	695483-9	AFRE	Monitoramento de ECF
8	Manoel Alves Gomes	696200-9	AFRE	Combustível
9	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	191655-6	AFRE	Monit.Omissos/GIAM/IDNR/TARE
10	João Carvalho Costa	90002001-6	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
11	Zaida Leal Arruda Braga	689955-2	AFRE	Posto Fiscal Filadélfia
12	Francisco Petrónio da Silva	695408-1	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
13	Pedro Tavares e Silva	192627-6	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
14	Guilherme Morbeck Kunze	189049-2	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
15	Carlos Humberto Vieira Peixoto	520446-1	AFRE	Posto Fiscal Santa Izabel
16	Dourival Dias dos Santos	187755-1	AFRE	Ag. de Atendimento Araguaína
17	Lourival Tomaz de Cantuária	191000-1	AFRE	Ag. de Atendimento Xambioá
18	Altamiro Moreira de Souza	692573-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
19	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	689858-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
20	Cleuber James Lustosa Nogueira	528510-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
21	Carlos José Assunção de Oliveira	528447-3	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
22	Cristiano de Oliveira Silva	528641-7	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
23	Maxley Caetano Rolindo	528579-8	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
24	José Fernandes da Silva	528714-6	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
25	Franklin Bringel Coelho	690368-1	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
26	Valteir Pereira Nunes	693820-5	AFRE	Auditoria do Simples Nacional
27	Weramar Sales Dias	694304-7	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
28	Edilmar Marques Araújo Carvalho	693472-2	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
29	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	693162-6	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
30	Tânia Maria de Araújo	689386-4	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
31	Afonso Solidônio Silva Filho	695491-0	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

PORTARIA SEFAZ Nº 1150, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2012, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Samuel Andrade dos Santos	690481-5	AFRE	Monitoramento de TARE
2	Cruza Borges Ferreira Sardinha	298514-4	AFRE	Monitoramento de TARE
3	Euvaldo Carvalho dos Anjos	90002726-6	AFRE	Monitoramento de TARE
4	Fabio Braga Martins	693898-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Valdilene Alves Lima	90001180-7	AFRE	Saneamento de Processos
6	Regina Rodrigues Rezende	694789-1	AFRE	Saneamento de Processos
7	Cajane Costa Soares	187194-3	AFRE	Saneamento de Processos
8	Sandra Valéria da Silva	689440-2	AFRE	ECF
9	Glória Maria Prado dos Santos	689165-9	AFRE	ECF
10	Raimunda da Silva Santos	692409-3	AFRE	ECF

11	Claudia Maria da Ponte	693804-3	AFRE	ECF
12	José Cândido de Moraes	190110-9	AFRE	Plantão Fiscal
13	Artur Alcides de Souza Barros	690651-6	AFRE	Plantão Fiscal
14	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	696188-6	AFRE	Plantão Fiscal
15	Teodora Evangelos Halvantzis	689394-5	AFRE	Operação Omissos/DIF/IDNR
16	Eudival Coelho Barros	692719-0	AFRE	Operação Omissos/DIF/IDNR
17	Antônio Carlos Evangelista Araújo	528242-0	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
18	Nedson de Brito Ribeiro	528722-7	AFRE	Outras Op./Simples Nacional
19	Luiz Melchades Gomes Neto	191159-7	AFRE	Agência de Atendimento
20	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	208590-9	AFRE	Agência de Atendimento
21	Décio Vander Braga	90003284-7	AFRE	Agência de Atendimento
22	Jorge Antônio da Silva Couto	689912-9	AFRE	Auditoria Grupo VI
23	José Eurípedes Pignata Martins da Silva	190373-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
24	Marco Antônio da Silva Menezes	695157-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
25	Zenaida Alves Pereira	695556-8	AFRE	Auditoria Grupo VI
26	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	692204-0	AFRE	Auditoria Grupo VI
27	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
28	João Alberto Barbosa Dias	694258-0	AFRE	Auditoria Grupo VI

PORTARIA SEFAZ Nº 1102, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do servidor JÂNIO ELIAS TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 858805-8, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2013, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa pela Portaria SEFAZ nº 284, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.221, de 15 de setembro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1104, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 39276-6, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, matrícula nº 860685-4, no período de 15 a 29 de outubro de 2012, período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1107, de 11 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 690970-1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, para a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1109, de 15 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de novembro de 2012, a fruição das férias do servidor JALES PINHEIRO BARROS, matrícula nº 467987-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1.373, de 12 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.492, de 14 de setembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA SEFAZ Nº 1110, de 15 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ BARTOLDO BRAGA AIRES, matrícula nº 190071-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS, matrícula nº 189960-1, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1111, de 15 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de outubro de 2012, a fruição das férias da servidora CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 766801-5, Assistente Administrativa, suspensa pela Portaria SEFAZ nº 955, de 24 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.217, de 27 de junho de 2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA SEFAZ Nº 1123, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOANA FERREIRA LIMA, matrícula nº 832694-1, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Taguatinga, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias de seu titular TEREZA SOBOTA CARDOSO, matrícula nº 867440-0, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1124, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

DARIANE DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 883639-6, Assistente Administrativa, da Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas para a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 19 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1125, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de janeiro de 2013, a fruição das férias do servidor JOSÉ CÂNDIDO DE MORAIS, matrícula nº 190110-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 940, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.944, de 20 de junho de 2005, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA SEFAZ Nº 1126, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço

NELY MARIZA DA LUZ MATEUS, matrícula nº 531731-2, Gestora Pública, do Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico, a partir de 15 de outubro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1128, de 22 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 863217-1, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Nova Rosalândia, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, no período de 16 de abril a 30 de setembro de 2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1132, de 19 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIO PEREIRA TAVORA, matrícula nº 865094-2, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Nova Olinda, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular VICENTE ASSIS MEDEIROS, matrícula nº 184861-5, no período de 1º a 30 de dezembro de 2012, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 1156, de 25 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANA PAULA SIQUEIRA FELIX, matrícula nº 833547-8, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração de Pessoal, por motivo de sua titular ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, estar participando do curso de capacitação de Gestão de Projetos de Programa de Modernização, no período de 22 a 26 de outubro, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Escola de Gestão Fazendária – EGEFAZ.

PORTARIA SEFAZ Nº 1159, de 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula nº 708011-5, Assistente Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, por motivo de férias de seu titular WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 8166110-0, no período de 1º a 30 de outubro de 2012, período aquisitivo 2011/2012.

RAMON GOMES QUEIROZ
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 221, de 26 de outubro de 2012.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 221/2012

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	02 Mergulhos-Escola de Mergulhos e Turismo Ltda	29.444.117-4	03.397.747/0001-13	29/10/2012
2	FERREIRA & MAGALHÃES LTDA - ME	29.350.958-1	05.689.306/0001-10	05/11/2012
3	SANTOS & GUEDES LTDA - ME	29.417.986-0	10.934.943/0001-45	26/10/2012
4	MEDRADO & FERREIRA LTDA	29.394.644-2	05.611.802/0002-32	05/11/2012
5	AMING COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA	29.066.604-0	03.525.071/0001-04	25/10/2012
6	AGROWALET PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA	29.394.020-7	07.952.825/0001-55	26/10/2012
7	SOARES & SILVA LTDA ME	29.434.325-3	13.745.422/0002-19	30/11/2012
8	S & P COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	29.422.368-1	11.463.039/0001-61	25/10/2012
9	NORDESTE COM VAREJ DE PROD ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	29.384.826-2	07.209.202/0001-97	23/10/2012

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 222, de 26 de outubro de 2012.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 222/2012

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	A. F. DE SÁ ME	37.580.693/0001-49	29.039.657-3	25.10.2012
02	GELÓ PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA – ME	06.115.855/0001-44	29.378.114-1	25.10.2012
03	W C MENDES & CIA LTDA – ME	37.315.124/0001-76	29.049.326-9	23.10.2012
04	MARMORARIA GLOBOMARMORES COM. DE MARM. GRAN. E ARDOSIAS LTDA	15.736.736/0001-08	29.444.571-4	25.10.2012
05	BOCALON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME	16.823.820/0001-13	29.444.556-0	25.10.2012
06	DURAES E SILVA LTDA ME	16.733.634/0001-93	29.444.536-6	25.10.2012
07	LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A	10.515.785/0056-62	29.444.507-2	24.10.2012
08	ADEX COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – EIRELI	15.254.593/0001-90	29.444.414-9	24.10.2012
09	GERSON RODRIGUES RIBEIRO – ME	15.501.051/0001-74	29.444.358-4	24.10.2012
10	RAMPAZZO HIERT COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	16.862.240/0001-35	29.444.452-1	23.10.2012
11	CUNHA & SILVA LTDA	16.928.826/0001-55	29.444.436-0	23.10.2012

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 121/2012

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.088

PROCESSO Nº: 2011/6640/500019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000033

RECORRENTE: GOMES & TORRES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.088.854-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO. MERCADORIAS DESTINADAS A REVENDA. NULIDADE. ERRO NA TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO – É nula a reclamação tributária quando constatado erro na tipificação da infração cometida.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, por maioria, acolher a preliminar de nulidade do auto de infração nº 2011/000033, arguida pelo conselheiro relator, pela ocorrência de erro na tipificação da legislação infringida e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. Voto divergente do conselheiro Deides Ferreira Lopes. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de outubro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

ACÓRDÃO Nº: 122/2012

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.152

PROCESSO Nº: 2011/6140/500324

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000732

SUJEITO PASSIVO: G. J. AGUIAR

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.675-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. FALTA DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES FISCAIS – DIF. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL – É improcedente a aplicação de multa formal pela falta de entrega do DIF ao contribuinte optante pelo Simples Nacional.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto de infração de nº 2011/000732 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao campo 4.11. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Evaniter Cordeiro Toledo, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de setembro de 2012, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****REAJUSTAMENTO**

CONTRATO: Nº 114/2010
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11 de junho de 2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CSN ENGENHARIA LTDA

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 0478/3700/2011, referente ao reajustamento de preços da 8ª, 10ª e 11ª medições, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa CSN ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 558.041,56 (quinhentos e cinquenta e oito mil quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Palmas, 25 de outubro de 2012.

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00235.3700/2012
NÚMERO DO CONTRATO: 00076/2012

DA: DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA
PARA: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Autorizamos V. Sa. iniciar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes das balanças móveis e fixas da Secretaria Estadual da Infraestrutura.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2012.

Engº Rubens Lima de Souza
Diretor Geral de Oper. e Conserv. Rodov.

Engº Adriano Silva Magalhães de Macedo
Superintendente de Pavimentação

Visto:

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO

NÚMERO DO PROCESSO: 00282.3845/2006
NÚMERO DO CONTRATO: 00170/2008
NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 00170001/2008

DA: SUPERINTENDENCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizamos V. Sa. a iniciar execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/Pindorama, com 83,49 km de extensão.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 01 de agosto de 2008.

Engº Mizaél Cavalcante Filho
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária.

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

Visto:

José Edmar Brito Miranda
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÃO E CONSERV. RODOVIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ETP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, a dar reinício à execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-245, trecho: Entrocamento BR-153 (Cercadinho)/Miracema, com 46,00 km de extensão, no município de MIRACEMA DO TOCANTINS -TO, de conformidade com o contrato 00068/2011, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 26 de junho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ADRIANO SILVA MAGALHÃES DE MACEDO
Superintendente de Pavimentação

ENGº RUBENS LIMA DE SOUZA
Diretor Geral de Operação e Conserv. Rodoviária.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2012**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 00120/2011 de 01/04/2011, torna público o resultado da Concorrência nº 013/2012, conforme processo nº 2012/5101/000088, realizado às 15 (quinze) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais (apartamentos), na Quadra ALC NO 33, HM-10, Alameda 07, Loteamento Palmas, em Palmas, Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelo valor de R\$ 4.126.383,46 (quatro milhões cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Palmas - TO, 26 de outubro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 099/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Rerratificação à alteração da cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo de rerratificação do Contrato em epígrafe, no que se refere à Dotação Orçamentária e Fontes, passando a vigorar com a seguinte redação: "... Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.2086, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fontes: 0100, 0235 e 0240. Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins, do Fundo Especial do Petróleo -FEP e Repasse do DETRAN".
Processo nº 2012/3700/000713.
Data da assinatura: 25 de outubro de 2012.
Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.
Gino Marcos Ferreira - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTESSecretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO****PORTARIA-SEJUVES Nº 401, de 23 de outubro de 2012.**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/11/2012 a 30/11/2012, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Bruno Costa Noletto, Cabo-Superintendente de Administração e Finanças CPC-IV, matrícula nº 859676-0, referentes ao período aquisitivo do ano de 2011, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

PORTARIA-SEJUVES Nº 402, de 23 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Ellen Karen Cataline Bianca Cordeiro, matrícula nº 691160-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - FC-8, para responder pela Assessoria da Comunicação desta Secretaria, em substituição ao titular Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian, matrícula nº 861058-4, em razão de férias no período de 29 de outubro de 2012 a 27 de novembro de 2012.

Palmas, 23 de outubro de 2012.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 030/2012****PROCESSO: 2012.4301.000182**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, nomeado pelo ATO 19 – NM, conforme Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 30, VI e art. 38 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 31/12/2012, a vigência do Convênio nº 030/2012, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, inscrita no CNPJ sob nº. 03.063.416/0001-47 e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE GINÁSTICA, inscrita no CNPJ sob nº 13.754.549/0001-13, com sede na Rodovia TO 050, Ginásio Ayrton Senna, s/nº, Palmas/TO denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, inscrito no RG nº 1.132.062 SSP/TO e no CPF nº 586.336.694-04, cujo convênio tem por objeto o auxílio financeiro para realização do TORNEIO DE GINÁSTICA, em Palmas/TO, Edição 2012, especificado no Plano de Trabalho presente nos autos do Processo 2012.4301.000182.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Secretário da Juventude e dos Esportes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2012

Republicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000065

CONTRATO: 030/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: K 13 Confecções Ltda (CNPJ N.º 05.287.117/0001-11).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (camisetas) visando atender os jovens inscritos no Programa Projovem trabalhador, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, a aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo 00.065/4301/2012 e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

VALOR TOTAL: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 11.334.1025.2181.0000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte 0100666666, 0225002468; Nota de Dotação nº 2012ND00678, 2012ND00677.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Lucas Remo Guarda - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2012

Republicação por Incorreção

PROCESSO: 2012.4301.000132

CONTRATO: 035/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: Célio Nogueira do Nascimento (CPF 836.236.711-34).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por terceiros (pessoa física), por tempo determinado, exclusivos ao programa Projovem Trabalhador, na função, município e jornada de trabalho especificados nos autos do processo 2012.4301.000132.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 11.334.1025.2181.0000; Elemento de Despesa 33.90.47, 33.90.36; Fonte 0100666666 e 0225002468, Nota de Dotação nº 2012ND00681, 2012ND00682 e 2012ND00683.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência até a data de 01/07/2013, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Célio Nogueira do Nascimento – Contratado.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE****PORTARIA SEMADES Nº 066, de 25 de outubro de 2012.**

Nomeia a Comissão de Recebimento de Materiais, referente aos Contratos celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresas RODA BRASIL REPR., COM. E SERV. LTDA-EPP e MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011, considerando o disposto no art. 15 parágrafo 8º, 73 e 74 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de veículos adquiridos pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

I – Presidente: RUBENS PEREIRA BRITO, Diretor de Políticas e Instrumentos de Gestão Ambiental, matrícula 823323-3;

II – Membro: MARCOS RONALDO VAZ MOREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula 854233-3 e;

III – Membro: SIMEÃO MACHADO NETO, Encarregado do Setor de Transportes, matrícula 863191-3.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de veículos terá como atribuições:

Parágrafo único. Receber, conferir e atestar em documento fiscal o atendimento das especificações, quantidades e valores dos veículos recebidos, após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-os em 03 (três) dias úteis, a contar da data de apresentação das NF/FATURA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2011.3900.000124

Cliente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Distribuidora: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

Objeto do Contrato: O presente termo tem por objeto a alteração do valor, contido respectivamente alínea "O" – DO VALOR ESTIMADO, do Contrato 337/2011/E-CGC-CELTINS/CELTINS, referente à prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável consoante Processo Administrativo nº 2011.3900.000124.

Valor: O valor do aditamento contratual será de 25% do valor original R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que perfaz o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tendo como fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações e Contratos.

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
SIMONNE ROSE DE S. NEIVA COELHO – Representante da Contratada
ARY PINTO RIBEIRO FILHO - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGP/Nº 0989, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA LENIRCE DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864213-3, na Coordenadoria de Ações Operacionais, retroativo a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1006, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 894606-0, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, no período de 17/09/2012 a 16/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora MICHELLE VERAS DE MOURA HENRIQUES, Coordenadora de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – CPC-I, matrícula nº 895187-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1007, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 894606-0, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, no período de 17/10/2012 a 15/11/2012, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora MICHELLE VERAS DE MOURA HENRIQUES, Coordenadora de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – CPC-I, matrícula nº 895187-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1008, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0593, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.702, de 28 de agosto de 2012, que ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora DONILDA MOREIRA RODRIGUES, Médica, matrícula nº 860142-9, lotada na Coordenadoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: Art. 1º a partir de 04 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANNA LIA SOARES DO COUTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 901140-4, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, retroativo a 11 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JAMILTON CIRINO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 90002803-3, na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas, retroativo a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1012, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias no período de 27/09/2012 a 04/10/2012, das férias, da servidora CLAUDETE BANDEIRA NUNES DE MORAES, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 821868-4, lotada na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 20/09/2012 a 04/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1013, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863535-8, para responder pela Gerência de Transportes do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor WILSON PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-3, matrícula nº 852401-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Guaraí, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 889968-1, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT para o Hospital de Referência de Guaraí.

PORTARIA DGP/Nº 1015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANDRE FONZAR BENEVIDES, Fisioterapeuta, matrícula nº 856352-7, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos- Palmas, retroativo a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/10/2012 a 13/11/2012, para a servidora ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663298-0, lotada na Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/01/2012 a 08/02/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0024, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.546, de 12 de janeiro de 2012 e retificada pela Portaria DGP/Nº 0261, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.579, de 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1017, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Auxiliar de Serviços de Saúde/Assessora Especial – DAS-12, matrícula nº 867885-5, na Comissão Intergestores Bipartite, retroativo a 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/11/2012 a 14/11/2012, para a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Avaliação e Monitoramento de Desempenho – CPC-I, matrícula nº 834749-2, lotada na Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/01/2012 a 25/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0023, de 06 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.546, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/01/2013 a 01/02/2013, para o servidor LUIS CARLOS CARMO COELHO, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 817100-9, lotado na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2012 a 30/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0665, de 06 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ADONILSON RIBEIRO DE ABREU, Motorista/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 8151989-3, na Coordenadoria de Imunização, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ALMIR GONCALVES PINHEIRO, Motorista, matrícula nº 867053-6, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor DELISMAR MARIANO DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 832227-9, na Coordenadoria de Gestão do Hemocentro Regional de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1023, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na Diretoria da Vigilância Sanitária - VISA, a partir da data da publicação.

Nome	Matrícula	Cargo
ELCIO PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	828652-3	Motorista
FRANCIELTON MENDES CAVALCANTE	859193-8	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados, na Coordenadoria de Gestão da Vigilância, a partir da data da publicação.

Nome	Matrícula	Cargo
VINICIUS BARBOSA ALBERNAZ	903115-4	Assistente de Serviços de Saúde
WALTER CARDOSO DE BRITO	892232-2	Gestor em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora IRENY FERREIRA LOPES, Enfermeira, matrícula nº 844392-1, na Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JUCILENE DA SILVA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 863541-2, para responder pela Gerência de Faturamento do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, da Servidora MARLENE MENDES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Unidade – Hospital Porte I – DAS-3, matrícula nº 666696-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1027, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeira/Diretora de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, matrícula nº 702765-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor WHISLAY MACIEL BASTOS, Enfermeiro/Diretor Geral de Vigilância e Proteção à Saúde – CPC-IV, matrícula nº 841577-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1028, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeira/Diretora de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, matrícula nº 702765-6, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Vigilância e Proteção à Saúde, no período de 16/10/2012 a 17/10/2012, em virtude do afastamento por motivo de viagem de interesse da Administração Estadual, do Servidor WHISLAY MACIEL BASTOS, Enfermeiro/Diretor Geral de Vigilância e Proteção à Saúde – CPC-IV, matrícula nº 841577-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1029, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 08 (oito) dias no período de 28/06/2012 a 05/07/2012, das férias, da servidora EDNADIAS DE ASSIS, Assistente Social, matrícula nº 865427-1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/06/2012 a 05/07/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1030, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 852926-4, lotada na Coordenadoria de Avaliação, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1031, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ, Enfermeira, matrícula nº 857293-3, lotada na SEMUS – Convênio - Sandolândia, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 06/10/2012 a 20/10/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAIA, Assistente Social, matrícula nº 864208-7, na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, retroativo a 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1033, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Médico, matrícula nº 835058-2, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora EUZIRENE PAULINA DA SILVA AMORIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 853879-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1035, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, Técnica em Laboratório/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 834886-3, lotada na Coordenadoria de Controle e Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1036, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES, Assessora Especial – DAS-10, matrícula nº 831251-6, lotada no Núcleo Setorial de Controle Interno, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/10/2012 a 05/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 26/11/2012 a 10/12/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1037, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 8142815-4, para responder interinamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1038, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 18 (dezoito) dias no período de 01/10/2012 a 18/10/2012, das férias da servidora CREUSA PEREIRA GALVAO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663344-7, lotada na SEMUS – Convênio – Pedro Afonso, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1039, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor ELVIS PRESLEY VILAS BOAS, Médico, matrícula nº 881885-1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO nº 964/2012/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento legal, o *caput* do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando ainda, o Despacho nº. 125/2012, da lavra da SAL/DAL/Coordenação de Logística (fls. 445), que requer a revogação do pregão em epígrafe, bem como arquivamento dos presentes autos, tendo em vista que foi contratada, por meio do Pregão Eletrônico nº. 86/2012 - Processo 2012/3055/001884, empresa para realizar a prestação de serviços de nutrição e dietética para os hospitais mantidos e administrados por esta Secretaria de Saúde, resolve:

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 066/2012 - Processo Administrativo nº 2011/3055/001897, que visa à aquisição de materiais descartáveis destinados aos Hospitais Regionais de Augustinópolis e Xambioá ficando cancelado todo o procedimento licitatório até então realizado.

II – DETERMINAR

A notificação da(s) participante(s) para, querendo, apresentar recurso na forma do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho 1993.

III – CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 24 dias do mês outubro do ano de 2012.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 13/2012.

PROCESSO Nº: 2012.2900.001586

PARTÍCIPE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Colégio Dinâmico.

OBJETO: Realização de estágios nas Unidades de Saúde do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012.

VIGÊNCIA: 12/09/2016.

SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ

Secretário de Estado da Saúde

DEUZINA RAMOS DO CARMO

Representante Legal – Colégio Dinâmico.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 12/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.2900.001587
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Escola Técnica Evangélica do Tocantins – ETET.
 OBJETO: Realização de estágios nas Unidades de Saúde do Estado.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2012.
 VIGÊNCIA: 24/08/2016.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ
 Secretário de Estado da Saúde
 ZAIRA ANGÉLICA REZENDE MIRANDA
 Diretora – ETET.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2012

PROCESSO: 2012/3055/001808
 CONTRATO: 249/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Ícone Viagens e Eventos Ltda
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4010
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 102
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2012
 VIGÊNCIA: A contratação fica adstrita aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada na forma do art. 57, da Lei nº 8666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2012
 SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Freesz
 P/ CONTRATANTE
 Ícone Viagens e Eventos LTDA
 P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2012

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2012/3055/001968
 CONTRATO: 251/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
 CONTRATADO: Ícone Viagens e Eventos LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagens aéreas.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4139
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 248
 MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 015/2012
 VIGÊNCIA: A contratação fica adstrita aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
 SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Freesz
 P/ CONTRATANTE
 Ícone Viagens e Eventos LTDA
 P/ CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2012
PROCESSO: 2011/3055/002217

No dia 29 de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58
 Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
09	UND	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 30UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G)	BECTON DICKINSON	12,00	120.000,00
10	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 30UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM DE CALIBRE (29G)	BECTON DICKINSON	12,00	60.000,00
11	UND	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 50UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G)	BECTON DICKINSON	0,50	5.000,00
12	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 50UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM DE CALIBRE (29G)	BECTON DICKINSON	12,00	60.000,00
13	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 8 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM DE CALIBRE (30G)	BECTON DICKINSON	0,50	2.500,00
14	UND	5.000	SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DE CAPACIDADE PARA 100 UI, ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADE E AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL COM 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM DE CALIBRE (29G)	BECTON DICKINSON	12,00	60.000,00
20	UND	10.000	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE 5 mm DE COMPRIMENTO E 0,33 mm DE CALIBRE (31G) PARA SEREM UTILIZADAS EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO NA FORMA DE CANETA INJETORA	BECTON DICKINSON	0,35	3.500,00
21	UND	10.000	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE 8 mm DE COMPRIMENTO E 0,25 mm DE CALIBRE (31G) PARA SEREM UTILIZADAS EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO NA FORMA DE CANETA INJETORA	BECTON DICKINSON	0,35	3.500,00
22	UND	5.000	AGULHA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL DE 12,7 mm DE COMPRIMENTO E 0,33 mm DE CALIBRE (29G) PARA SEREM UTILIZADAS EM SISTEMAS DE APLICAÇÃO NA FORMA DE CANETA INJETORA	BECTON DICKINSON	0,35	1.750,00
TOTAL						316.250,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Saúde

JOSÉ LAERTE ALMEIDA – CPF Nº 645.487.161- 49
 BSB Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2012
PROCESSO: 2011/3055/002217

No dia 29 de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	FRASCO	120	INSULINA ASPARTE 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	NOVO NORDISK	54,96	6.595,20
02	CANETA	250	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA PRÉ-PREENCHIDO NA FORMA DE CANETA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO	NOVO NORDISK	23,44	5.860,00
03	CANETA DESCARTÁVEL	100	INSULINA DETEMIR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCARTÁVEL E PREENCHIDO CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO	NOVO NORDISK	44,18	4.418,00
TOTAL						16.873,20

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

WAGNER SCHAIDHAUER KLEIN – CPF Nº 023.401.361-30
MEDCOMERCE Comercial de Medicamento e Produtos Hospitalares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2012
PROCESSO: 2011/3055/002217

No dia 29 de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.054.979/0001-53
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	UND	10.000	TIRAS REAGENTES PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE COM CURVA LATERAL E CAPILARIDADE COM A POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE UMA SEGUNDA GOTA DE SANGUE. UTILIZADAS EM MONITOR DE GLICEMIA PARA AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, PARA VOLUME DE AMOSTRA ATÉ 4 MICROLITROS, COMPATÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM MONITOR TIPO ACCU-CHEK ADVANTAGE II	ROCHE	1,39	13.900,00
17	UND	10.000	TIRAS REAGENTES PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE UTILIZADAS EM MONITOR DE GLICEMIA PARA AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, PARA VOLUME DE AMOSTRA ATÉ 2 MICROLITROS, COMPATÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM MONITOR TIPO ACCU-CHEK ACTIVE	ROCHE	1,18	11.800,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

ANA PAULA VITASKI CPF Nº 008.487.469-45
WINCORP Farmacêutica Comercial LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	UND	10.000	TIRAS REAGENTES PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE UTILIZADAS EM MONITOR DE GLICEMIA COM UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, PARA VOLUME MÍNIMO DA AMOSTRA EM 0,6 MICROLITROS COMPATÍVEIS COM MONITOR TIPO ACCU-CHEK PERFORMA	ROCHE	1,28	12.800,00
19	UND	5.000	TIRAS REAGENTES PARA MENSURAÇÃO DE GLICOSE COM CAPILARIDADE COM A POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DE UMA SEGUNDA GOTA DE SANGUE. UTILIZADAS EM MONITOR DE GLICEMIA PARA AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, PARA VOLUME DE AMOSTRA DE 1,5 MICROLITROS, COMPATÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM MONITOR TIPO ACCU-CHEK GO	ROCHE	1,38	6.900,00
TOTAL						45.400,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

MARILENE ARAUJO NEVES AURELIANO, CPF Nº 358.342.261- 91
UNICOM Produtos Hospitalares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2012
PROCESSO: 2011/3055/002217

No dia 29 de outubro de 2012, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

WINCORP FARMACEUTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 12.573.787/0001-60
Vencedora dos itens a seguir:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
04	FRASCO	500	INSULINA GLARGINA 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	SANOFI AVENTIS	185,59	92.795,00
05	CANETA	500	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDAS COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI AVENTIS	66,05	33.025,00
06	CANETA	100	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDAS CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANOFI AVENTIS	14,81	1.481,00
TOTAL						127.301,00

REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012
EXTRATO DA ATA

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2011/3055/001211
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA DA HEMORREDE/
 DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE DO TOCANTINS
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
 VALIDADE DO REGISTRO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO.
 DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2012
 SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA DA SAÚDE/TO (Órgão Gerenciador)
 Sr^a. Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretária)
 01- HOSPLAB PRODUTOS HOSP. E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ Nº
 15.346.274/0001-04 (Registrada);
 Sr. Adair Romualdo Luiz. CPF Nº 280.424.761-91 (Representante).

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LAB LTDA-ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04
 Vencedora dos itens a seguir

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
01	Produto: Ácido Acético P.A Glacial Descrição Técnica: Ácido acético P.A Glacial (C2H4O2). Grau de pureza min. 99,8%. Embalagem apropriada. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 1000ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	08	18,00	144,00	Cromoline
02	Produto: Ácido Bórico P. A Descrição Técnica: Fórmula H3BO3.Frasco com 500g. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	14,25	14,25	Cromoline
03	Produto: ACIDO CITRICO MONOIDRATADO Descrição Técnica: ACIDO CITRICO MONOIDRATADO C*6H8O7 I H2O 500GR Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	01	16,50	16,50	Cromoline
04	Produto: Acido Clorídrico P.A 500ml Descrição Técnica: Acido Clorídrico P.A , Peso molecular 36,46, formula HCl, teor minimo 37%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 500ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	03	15,50	46,50	Cromoline
05	Produto: Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) P.A Descrição Técnica: Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) P.A Fórmula C10H16N2O8. Frasco com 500 Gramas Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	01	32,00	32,00	Cromoline
06	Produto: Ácido Periódico P.A Descrição Técnica: Ácido Periódico P.A, FRASCO com 25 g. Validade mínima de 2 anos. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	01	149,00	149,00	Cromoline
07	Produto: Acido Tricloroacético P.A Descrição Técnica: Formula CCl3COOH, Peso molecular: 163,39 Teor mínimo 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 100gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	28,00	28,00	Cromoline
08	Produto: Água Oxigenada 10 Vol. Descrição Técnica: Água Oxigenada 10 Volume. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 1000ml. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	03	6,00	18,00	Cromoline
09	Produto:Alcool Absoluto 99,5% 1000ml Descrição Técnica: Alcool Absoluto 99,5 INPN. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 1000ml. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	605	4,20	2.541,00	Itajá
10	Produto: Alcool Etilico 70% 1000ml Descrição Técnica: Alcool Etilico 70%, desinfetante a base de alcool etilico a 70% INPM, indicado para superficies fixas, (pisos, parede, bancadas. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 1000ml. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	1105	3,76	4.154,80	Start
11	Produto: Alcool Metilico P.A 1000ml Descrição Técnica: Alcool Metilico P.A 1000ml Metanol, Peso molecular 32,04, formula CH3OH, teor mínimo 99,8%. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	15	15,20	228,00	Cromoline

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
12	Produto: Almotolia de plastico bico reto Transparente 250ml Descrição Técnica: Almotolia de plastico bico reto, capacidade para 250ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plastico apropriado, resistente, flexivel, bisnaga inteira, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diametro regular em toda extensao: bico confeccionado em plastico flexivel, Provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plastico rigido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plastico rigido. Produto com validade indeterminada.	UND	56	1,80	100,80	Jprolab
13	Produto: Aplicador de Amostras para Eletroforese Descrição Técnica: Aplicador de amostras para eletroforese (micro ~ 0.25mL). Aplicador para oito amostras, para Acetato de Celulose, alças aplicadoras em aço inoxidável (Microtips) com suspensão independente, permite aplicações perfeitas. Deve ser do mesmo fabricante da placa de amostras para eletroforese. Produto com validade indeterminada.	UND	1	590,00	590,00	Labex
14	Produto: Azul de Cresil Brilhante 25g Descrição Técnica: Corante Azul de Cresil Brilhante (pó), com finalidade, para microbiologia, aspecto, cristais, formula molecular, C174CIN4O, peso molecular: 332,8. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 25gramas. V Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	649,00	649,00	Cromoline
15	Produto: Azul de Evans 50ml Descrição Técnica: Azul de Evans concentrado. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 50ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	179,00	179,00	Inlab
16	Produto: AZUL DE METILENO EM PÓ - 25GRS Descrição Técnica: AZUL DE METILENO EM PÓ. FRASCO COM 25 GRAMAS. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	13,00	13,00	Cromoline
17	Produto: Base de Alinhamento para Aplicação de Amostras para Eletroforese Descrição Técnica: Base de alinhamento para aplicação das amostras na placa de acetato . Deve ter escrito nas extremidades: "CATHODE APPLICATION". Deve ser do mesmo fabricante da placa de amostras para eletroforese. Produto com validade indeterminada.	UND	01	67,90	67,90	Labex
18	Produto: Becker de Vidro 1000ml Descrição Técnica: Becker de Vidro 1000ml graduado borosilicato, forma baixa. Produto com validade indeterminada.	UND	59	12,00	708,00	roni Alzi
19	Produto: Becker de Vidro 500ml Descrição Técnica: Becker de Vidro 500ml graduado borosilicato, forma baixa. Produto com validade indeterminada.	UND	39	9,85	384,15	roni Alzi
21	Produto: Bi ou dissulfito de sódio Descrição Técnica: Bi ou dissulfito de sódio frasco com 25 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	9,00	9,00	Cromoline
22	Produto: Caixa Porta Lâminas - cap. 100 Laminas Descrição Técnica: Caixa porta-lâmina, em plástico, cap. 100 lâminas. Produto com validade indeterminada.	UND	36	7,00	252,00	Cral Plast
23	Produto: Câmara de Neubauer espelhada. Descrição Técnica: Câmara de Neubauer espelhada. A profundidade central é de 1 mm. No desenho da câmara figuram 9 grandes áreas de 1 mm2 . As 4 áreas grandes angulares (L) são subdivididas em 16 áreas com 0,25 mm de cada lado. A grande área central é subdividida em 25 grupos quadrados de 0,2 mm de cada lado. Cada grupo consiste de 16 mini-áreas com 0,05 mm de lado, tendo cada área 0,0025 mm2. Produto com validade indeterminada.	UND	04	143,00	572,00	Labor Import
24	Produto: Carvão Ativado EM PÓ Descrição Técnica: Carvão Ativado em pó, frasco com 100 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	14,90	14,90	Cromoline
25	Produto: CIANETO DE POTÁSSIO (KCN) - 100GRS Descrição Técnica: CIANETO DE POTÁSSIO (KCN). FRASCO COM 100 GRAMAS. Massa molar: 65.12. Solubilidade em água fria: 71.6 g/100ml e em água quente: 100g/100ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	33,90	33,90	Cromoline

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
26	Produto: Cloreto de Sódio P.A Descrição Técnica: Cloreto de Sódio P.A, cristais transparentes, incolores ou pó cristalino; NACL, peso molecular 58,44, com pureza mínima de 99,5%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo 500 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	11,90	11,90	Cromoline
27	Produto: Clorofórmio P.A Descrição Técnica: Clorofórmio P.A, Formula CHCl3, peso molecular 119,38. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 1000ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	59,00	59,00	Cromoline
28	Produto: Controle de Hematologia Descrição Técnica: Controle em 3 níveis designado para utilização no monitoramento da acuracidade e precisão da serie de contadores de células do sangue. Contendo células vermelhas do sangue humano, simulado de células brancas do sangue e plaquetas de mamíferos no plasma como fluido. Fornecido sob forma líquida. Caixa com 3 x 2 ml. Para ser usado em Aparelho Horiba ABX Micros 60. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Produtos com validade mínima de 6 04meses.	KIT	24	448,00	10.752,00	Hemogram
29	Produto: Corante May Grunwald 500ml Descrição Técnica: May Grunwald 500ml, sistema para coloração citohematológica de células em esfregaços de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados de elementos celulares de derrames cavitários, para diagnostico in vitro. Frasco de 500 ml. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	04	19,40	77,60	Renylab
30	Produto: Corante Amido Black Descrição Técnica: Corante amido black em pó, frasco contendo 1grama. Deve ser da mesma marca do tampão citrato ph 6,3 e da mesma marca do filme em agarose para eletroforese de hemoglobina ácida. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	02	125,00	250,00	Celm
31	Produto: Corante Panótico Descrição Técnica: Corante panótico. Conjunto de corantes para coloração diferencial rápida em hematologia. Caixa contendo 3 frascos de 500 ml . Um frasco contem 500 ml de solução ciclohexadienos a 0,1%. Outro frasco de 500 ml de solução de azobenzenosulfônicos a 0,1% e outro frasco de 500 ml contendo solução de fenotiazinas a 0,1%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	06	30,00	180,00	Renylab
32	Produto: Corante Ponceau para eletroforese de hemoglobina em pH alcalino. Descrição Técnica: Corante Ponceau para eletroforese de hemoglobina em pH alcalino. Após reconstituído ficará com 0,5% de Ponceau numa solução aquosa de de 10% de ácido sulfosalicílico. Frasco com 105g.deve ser da mesma marca da membrana de acetato de celulose em uma face para eletroforese de hemoglobina em ph alcalino. Para ser usado em equipamento Quick Scan 2000. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	02	124,00	248,00	Celm
33	Produto: Cubas de vidro para corar lâmina Descrição Técnica: cubas de vidro para corar lâmina; capacidade para 100 ml; com divisórias internas em vidro; com tampa. Produto com validade Indeterminada.	UND	08	45,00	360,00	Roni Alzi
34	Produto: Dihidrogênio Fosfato de sódio, NaH2PO4.H2O Descrição Técnica: Dihidrogênio Fosfato de sódio, NaH2PO4.H2O, Frasco com 500 gramas Produtos com validade mínima de 4 meses.	FRA	02	27,10	54,20	Cromoline
35	Produto: Ditionito de Sódio P.A Descrição Técnica: Ditionito de Sódio P.A FORMULA MOLECULAR: Na2S2O4. PM 174,11, teor de dosamento mínimo 87% composto de ferro 0,002%, cloreto 0,01%. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	08	20,00	160,00	Cromoline

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
36	Produto: Eosina em Pó Descrição Técnica: Eosina em pó 100 gramas. Eosina amarelada. Fórmula: C20H6Br4Na2O5. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco 100 gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	68,00	68,00	Cromoline
37	Produto: Eosina-Azul de Metileno segundo May Grunwalds Descrição Técnica: Eosina-Azul de Metileno segundo May Grunwalds para microscopia. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 25gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	37,20	37,20	Cromoline
38	Produto: Erlemayer de Vidro Graduado 100 ml Descrição Técnica: Erlemayer de Vidro Graduado 100 ml. Produto com validade Indeterminada.	UND	06	5,00	30,00	Roni Alzi
39	Produto: Escova p/ lavar tubos Tamanho "M" Descrição Técnica: ESCOVA P/LAVAR TUBOS DE ENSAIO: 10MM DE DIÂMETRO; Nº 210. Tamanho "M". Produto com validade Indeterminada.	UND	63	3,40	214,20	Jprolab
41	Produto: Estante p/tubo de ensaio arame PVC 15x100 cap. 60 tubos Descrição Técnica: Estante para tubo de ensaio em PVC 15x100 capacidade 60 tubos. Produto com validade Indeterminada.	UND	12	18,00	216,00	cp
42	Produto: Estante P/tubo de ensaio em arame PVC 12x75mm cap. 60 tubos Descrição Técnica: Estante para tubo de ensaio em arame PVC 12x75mm capacidade para 60 tubos. Produto com validade Indeterminada.	UND	18	18,00	324,00	CP
43	Produto: Etanol Absoluto Descrição Técnica: Etanol Absoluto fraco com 1000 ml Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	05	14,00	70,00	Cromoline
44	Produto: Éter sulfúrico Descrição Técnica: Éter sulfúrico frasco com 1000 ml Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	01	51,00	51,00	Cromoline
45	Produto: Ferricianeto de Potássio P.A 500gr Descrição Técnica: Fórmula C6N6FeK3. Frasco com 100 gramas. Peso molar: 329.24. Densidade 1.89 sólido. Solubilidade em água fria 33g/100ml e em água quente de 77.5 g/ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	89,50	89,50	Cromoline
46	Produto: Ferrocianeto de Potássio P.A Descrição Técnica: Ferrocianeto de Potássio P.A. Fórmula: K4Fe(CN)6.3H2O. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 500gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	40,00	40,00	Cromoline
49	Produto: Fita para Impressora Matricial OKI Descrição Técnica: Fita para Impressora Matricial OKI Microline 320 Turbo Produtos com validade mínima de 12 meses.	UND	02	80,00	160,00	Ok
50	Produto: Fonte Para Eletroforese para até 600 volts. Descrição Técnica: Fonte Para Eletroforese de 10 a 600 volts. Corrente de 1 a 500 Ma. Potência de 1 a 150 W. Temporização de 1 a 999 minutos. Digital. Display de 3 dígitos. Indicador de limite de tensão. Indicador de tempo no display. Indicador de potência no display. Quatro pares entradas de cabos positivos e negativos. Produtos com validade mínima de 12 Meses.	UND	01	2.200,00	2.200,00	Labex
51	Produto: Formaldeído 37% Fórmula HCHO Descrição Técnica: Formaldeído 37% Fórmula HCHO, Frasco 1000 ml Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	15,30	15,30	Cromoline
53	Produto: Fosfato de Potássio Bibásico Anidro P.A 500g Descrição Técnica: Fosfato de Potássio Bibásico Anidro P.A para análises clínicas FORMULA MOLECULAR: K2HPO4; PESO MOLECULAR: 174,18 ATE 174,2, com teor de dosamento mínimo 98%, pH 8,5-9,6 perda por secagem a 105°C, cloreto 0,003%, compostos nitrogenados 0,001%, sulfato 0,005%, sódio 0,05%. Aspecto cristais Brancos ou incolores ou granulos. O produto devera vir acompanhado com certificado de analise e ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Frasco com 500gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	63	25,00	1.575,00	Cromoline

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
54	Produto: Fosfato de Potássio Dibásico Descrição Técnica: FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO, Fórmula Química: K2HPO4, características Adicionais: Peso molecular: 174,18. O produto deve vir acompanhado com certificado de análise e ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ). Frasco com 500gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	25,00	25,00	Cromoline
55	Produto: Fosfato de Sodio Bibasico Anidro P.A 500g Descrição Técnica: Fosfato de Sodio Bibasico Anidro P.A 500g , Formula Na2HP04, peso molecular 141,96, teor maior ou igual a 99%. Perda a secagem de 105°C menor ou igual a 0.2%. pH a 25°C: 8.7-9.3. Frasco com 500gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	07	18,50	129,50	Cromoline
57	Produto: Fosfato de Sodio Monobasico Monohidratado P.A 1000g Descrição Técnica: Fosfato de Sodio Monobasico Monohidratado P.A, Formula NaH2PO4. H2O Peso Molecular 137,99. Teor de 99 a 102%. pH a 25°C: de 4.1 a 4.5. Frasco com 1000gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	02	27,00	54,00	Cromoline
58	Produto: Frasco de Vidro Âmbar-100ml. Descrição Técnica: Frasco de Vidro Âmbar; Capacidade para 100ml. Graduado com tampa de rosca. Produto com validade Indeterminada.	UND	10	5,00	50,00	Roni Alzi
59	Produto: Frasco de Vidro Âmbar-200ml. Descrição Técnica: Frasco de Vidro Âmbar; Capacidade para 200ml.Graduado com tampa de rosca. Produto com validade Indeterminada.	UND	14	5,00	70,00	Roni Alzi
60	Produto: Fucsina Diamante ou Básica Descrição Técnica: Fucsina Diamante ou básica, frasco com 25 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	13,60	13,60	Cromoline
61	Produto: Funil de Vidro Tamanho P Descrição Técnica: Funil em vidro raiaido analítico haste fortemente seladas ao corpo com orificio certo para um determinado fluxo, com pequenas ranhuras internas haste media no tamanho 100, 12cm de diâmetro, esterilizado não estéril. Produto com validade Indeterminada.	UND	05	15,00	75,00	Roni Alzi
62	Produto: GIEMSA em Pó Descrição Técnica: GIEMSA em Pó frasco de 25gramas. Rotulo contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	37,00	37,00	Cromoline
63	Produto: Glicerina P.A. Descrição Técnica: Glicerina P.A. Glicerol. C3H5(OH)3. Peso molecular: 92,09. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco contendo: 1000ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	04	25,00	100,00	Cromoline
64	Produto: GLUCOSE (D+) ANIDRA P.A. (C6H12O6) - 500GRS Descrição Técnica: GLUCOSE (D+) ANIDRA P.A. (C6H12O6). FRASCO COM 500 GRAMAS Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	11,90	11,90	Cromoline
65	Produto: Hematoxilina 1000 ml Descrição Técnica: Hematoxilina de Mayer Líquido Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	74,00	74,00	Renylab
66	Produto: Heparina 5 ml Descrição Técnica: ampola anti-coagulante de HEPARINA (LIQUEMINE) 5 ml. validade mínima 01 ano. Produtos com validade mínima de 12 meses.	UND	02	74,00	148,00	Labor Import
67	Produto: Hidróxido de sódio P.A Descrição Técnica: Hidróxido de sódio P.A. Formula Na OH, peso molecular 40. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco com 500 gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	11,90	11,90	Cromoline
68	Produto: Jaleco Descartavel Descrição Técnica: Jaleco Descartavel em polipropileno, avental descartaveis para uso em laboratório, com manga longa punho em latex, Largura 1,4m por 1,2m comprimento. Pacote com 10 unidades. Jaleco com botões ou velcro, e não de amarrar. Produto com validade Indeterminada.	PACOTE	96	17,00	1.632,00	Descarpack
70	Produto: Lamina Extensora de Esfregação em Acrílico Descrição Técnica: Lamina Extensora ;para realizar Esfregação ;em Acrílico Produtos com validade mínima de 12 meses.	UND	28	3,80	106,40	Perfecta

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
72	Produto: Laminula para microscopio 20X26mm (1X100) Descrição Técnica: Laminula para microscopia 20X26mm, espessura 0,35mm variação de + ou - 0,1mm. Caixa com 10 unidades. Produtos com validade mínima de 12 meses.	CAIXA	03	3,80	11,40	Precision
73	Produto: Lâmpada de Halogenea 6 v 20 w Descrição Técnica: Lâmpada de Halogenea 6 v 20 w para microscópio. Produtos com validade mínima de 12 meses.	UND	06	15,00	90,00	Osram
74	Produto: Lava Olho de Emergencia Portatil Descrição Técnica: Frasco para Lava Olho de Emergencia portatil, Confeccionado em Polietileno em frascos de 500 ml, de facil manuseio, transporte e instalação. Produtos com validade Indeterminado.	UND	19	20,00	380,00	Jprolab
75	Produto: Lenço Duplo de Papel Descrição Técnica: Lenço Duplo de papel extra macil, composição: Fibras virgens 100% naturais, tamanho 14,8x21,5cm. Embalagem com 100 unidades lenços. Produto com validade Indeterminada.	CAIXA	43	7,80	335,40	Kiss
76	Produto: Liquido de Turck 500ml Descrição Técnica: Liquido de Turck para diluição e contagem de leucócitos. Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote. Frasco de 500ml. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	06	13,00	78,00	Renylab
78	Produto: Membranas de Acetato de Celulose em uma Face para Eletroforese de Hemoglobina em pH Alcalino Descrição Técnica: Placas de Membrana de Acetato de Celulose em uma Face para Eletroforese de Hemoglobina em pH Alcalino. Caixa com 25 placas de 60x76mm. Prontas para uso. Deve ser da mesma marca do tampão em pó de Tris-EDTA e ácido bórico para eletroforese de hemoglobina em pha alcalino. Para ser usado em equipamento Quick Scan 2000. Produtos com validade mínima de 12 meses.	CAIXA	12	330,00	3.960,00	Labex
79	Produto: Mini Tubo em polipropileno, com EDTA K2, volume 0,5ml. Descrição Técnica: Mini tubo em polipropileno com demarcação de volume e tampa de rosca, com EDTA K2, volume de 0,5 ml (500ul) de sangue total. Caixa com 50 tubos.Validade mínima de um ano. Produtos com validade mínima de 12 meses.	CAIXA	13	45,00	585,00	Cral Plast
81	Produto: Nitrato de Sódio Descrição Técnica: Nitrato de Sódio frasco com 500 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	20,00	20,00	Cromoline
82	Produto: Nitrato de sódio P.A 500 gramas Descrição Técnica: Nitrato de sódio P.A, fórmula NaNO2. Peso molecular 69. Frasco 500 gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	25,00	25,00	Cromoline
83	Produto: Nitroprussiato de Sódio 100 gramas Descrição Técnica: Nitroprussiato de Sódio P.A. Fórmula Na2[Fe(CN)5NO].2H2O. Peso molecular 297.95. Frasco com 100 gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	74,00	74,00	Cromoline
84	Produto: Oleo de imersão para microscópio Óptico 100ml Descrição Técnica: Óleo de imersão para microscópio óptico 100ml. Óleo de imersão para microscopia categoria para análise citohematológica, densidade 0,970. Índice de refração (25°C): -1,513. Acondicionado em frasco de plástico com bico dosador. Composição: óleo de ricino, 80ml e benzoato de benzila 20ml. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	30	11,50	345,00	Renylab
85	Produto: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Descrição Técnica: Papel de filtro qualitativo 18,5 cm. Produtos com validade mínima de 12 meses.	PACOTE	13	7,50	97,50	Jprolab
86	Produto: Papel Filtro Qualitativo de 9,0 cm de diâmetro Descrição Técnica: Papel Filtro Qualitativo de filtração lenta 1200 segundos, para filtração de precipitados finíssimos como fosfatos de magnésio e amônio, sulfato de zinco, sulfato de bário e precipitados finos de oxalato de cálcio, armazenado em caixa contendo 100 folhas de 9cm. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Produtos com validade mínima de 12 meses.	CAIXA	21	3,50	73,50	Jprolab
87	Produto: PÉROLAS DE VIDRO Descrição Técnica: Pérolas de vidro pequenas Produto com validade indeterminada.	PACOTE	01	40,50	40,50	Roni Alzi

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
88	Produto: Pipeta Tipo Pasteur de Plástico Graduada 3ml (1x500un) Descrição Técnica: Pipeta Tipo Pasteur, Confeccionado em Polietileno graduado, Capacidade 3ml. Embalagem contendo 500 unidades. Produto com validade indeterminada.	CAIXA	186	22,50	4.185,00	Cral Plast
89	Produto: Placa de Amostras para Eletroforese Descrição Técnica: Placas de amostra para eletroforese. Placa com 8 poços, onde o aplicador de 8 amostras é mergulhado para encher as alças de aço para aplicar na fita de acetato. Deve ser do mesmo fabricante do aplicador de amostras para eletroforese Produto com validade indeterminada.	CAIXA	02	200,00	400,00	Labex
90	Produto: Placa de Petri de vidro 150x 20 mm Descrição Técnica: Placa de Petri de vidro 150x 20 mm Produto com validade indeterminada.	UND	16	8,50	136,00	Cral Plast
92	Produto: Proveta de Vidro com Graduação 1/10ml Descrição Técnica: Proveta em vidro neutro com graduação 1x10ml alta precisão com capacidade de 10ml, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente. Produto com validade indeterminada.	UND	10	5,00	50,00	Roni Alzi
93	Produto: Proveta de vidro com graduação 1/500ML Descrição Técnica: Proveta em vidro neutro com graduação 1x500ml alta precisão com capacidade de 500ml, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente. Produto com validade indeterminada.	UND	09	25,00	225,00	Roni Alzi
94	Produto: Proveta de vidro com graduação 1/50ML Descrição Técnica: Proveta em vidro neutro com graduação 1x50ml alta precisão com capacidade de 50ml, com base hexagonal de polietileno termo resistente, transparente. Produto com validade indeterminada.	UND	24	6,50	156,00	Roni Alzi
96	Produto: Provetas de vidro capacidade de 1000 ml Descrição Técnica: Provetas de vidro capacidade de 1000 ml Produto com validade indeterminada.	UND	42	40,00	1.680,00	Roni Alzi
97	Produto: Pulverizador Descrição Técnica: Pulverizador 500 ml com bomba spray Produto com validade indeterminada.	UND	23	6,00	138,00	Guarany
98	Produto: Reagente Desinfetante para Aparelhos de Hematologia Descrição Técnica: Reagente Desinfetante para aparelhos de hematologia, Solução desinfetante e detergente para contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 400ml. contendo hidróxido de sódio 0,26%, hipoclorito de sódio 4% e água purificada qsp. Os reagentes desinfetante diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	04	299,00	1.196,00	Ebram
99	Produto: Reagente detergente para aparelhos de hematologia Descrição Técnica: Reagente detergente para aparelhos de hematologia. Solução enzimática com ação proteolítica para limpeza dos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo Tampão orgânico <0,20%, enzima proteolítica< 1% e água purificada qsp 1 litro. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	18	190,00	3.420,00	Ebram
100	Produto: Reagente Diluente para Hemograma Descrição Técnica: Reagente diluente para Hemograma. Solução isotônica tamponada para determinação dos elementos figurados do sangue e a medida do hematócrito nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Bolsa plástica de 20 litros contendo: Fluoreto de sódio <3%, Dimethylourea < 0,1%, hidróxido de sódio < 1%, azida sódica < 0,1% e água purificada qsp 20 litros. Os reagentes desinfetante para aparelho de hematologia, diluente para hemograma, lisante ou hemolisante para hemograma e detergente para aparelho de hematologia devem ser do mesmo fabricante. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	12	260,00	3.120,00	Ebram

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
102	Produto: Reagente lisante ou hemolisante para hemograma Descrição Técnica: Reagente lisante ou hemolisante para hemograma. Lisante eritrocitário para a contagem e diferenciação dos leucócitos e a determinação da hemoglobina nos contadores hematológicos Horiba ABX Micros 60. Frasco plástico de 1 litro contendo cianeto de potássio 0,03% e água purificada qsp 1 litro. Os reagentes Desinfetante para aparelho de Hematologia, Diluente para Hemograma, Lisante ou Hemolisante para Hemograma e Detergente para aparelho de Hematologia devem ser do mesmo fabricante. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	12	385,00	4.620,00	Ebram
103	Produto: Saponina Descrição Técnica: Saponina purificada para realização da triagem de eletroforese. Frasco de 100gramas. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	30	770,00	23.100,00	Cromoline
104	Produto: Solução de clareamento para membrana de acetato de celulose em eletroforese de hemoglobina em pH alcalino Descrição Técnica: Solução de clareamento para membrana de acetato de celulose em eletroforese de hemoglobina em pH alcalino. Solução de clareamento que previne o encolhimento das fitas de acetato de celulose durante a etapa de clareamento. Utilizado nas rotinas de eletroforese de proteína e de hemoglobina. Deve conter 100% de polietileno glicol. Frasco plástico com 250 ml. Deve ser da mesma marca do tampão em pó de Tris-EDTA e ácido bórico para eletroforese de hemoglobina em pH alcalino. Para ser usado em equipamento Quick Scan 2000. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	03	830,00	2.490,00	Labex
105	Produto: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Descrição Técnica: Solução de Cloreto de Sódio 250ml a 0,9 % - Frasco plastico 250ml. Indicado para desidratacao, reposicao de eletrólitos, queimaduras, deficit sodico, diarreias, vomitos, limpeza cirurgica de cavidades e feridas e como veiculo de medicamentos injetaveis. Embalagem conforme RDC 29 de 17 de Abril de 2007, sistema de infusão fechado contendo 250ml. Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	1400	1,80	2.520,00	Equiplex
106	Produto: Sulfato de Cobre P. A 500 gramas Descrição Técnica: Sulfato de Cobre P. A 500 gramas FORMULA: PM:249,68 Cobre (ICO) sulfato PA-ACS CuSO4 5H2O Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	20,00	20,00	Cromoline
108	Produto: Suporte de Westergreen Descrição Técnica: Suporte de Westergreen capacidade para 6 provas de VHS. Base em alumínio fundido. Hastes em aço. Haste superior em aço inox. Parafusos em aço cromado. Produto com validade indeterminada.	UND	01	95,00	95,00	Cral Plast
109	Produto: Tampão Citrato pH 6,3 Descrição Técnica: Frasco plástico contendo 1000 ml de tampão citrato pH 6,3 para eletroforese ácida. Deve ser da mesma marca do filme de agarose para separação das hemoglobinas em pH ácido. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	04	138,00	552,00	Celm
111	Produto: Tampão Tris pH 9,5 + ou - 0,2 Descrição Técnica: Tampão Tris pH 9,5 ± 0,2. Um litro de tampão para eletroforese em gel agarose ou hemoglobina alcalina. Pronto para uso. Embalado em frasco plástico. Contém tris aminometano, glicina, cloreto de sódio e EDTA dissódico. frasco de 1000 ml. Código de barras no rotulo, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante e número do lote. Deve ser do mesmo fabricante do Gel de Agarose. Produtos com validade mínima de 6 meses.	FRA	03	125,00	375,00	Celm
112	Produto: Termômetro para temperatura Maximo e Minima -38 a +50°C Descrição Técnica: Termômetro para temperatura Maximo e Minima -38 a +50°C. Divisão de 1°C. Limite de erro: ± 1°C. Garantia mínima de 6 meses. Produto com validade indeterminada.	UND	26	30,00	780,00	Incoterm
114	Produto: Tubo de ensaio em vidro (12mmx100mm) Descrição Técnica: Tubo de Ensaio (12mmx100mm) em vidro transparente, fundo redondo. Produto com validade indeterminada.	UND	10000	0,24	2.400,00	Roni Alzi

Item	Descrição	Und	Qtd	Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	Marca
115	Produto: Tubo de Ensaio em Vidro (12mmx75mm) Descrição Técnica: Tubo de Ensaio (12mmx75mm) em vidro transparente, fundo redondo. Produtos com validade indeterminada.	UND	30000	0,09	2.700,00	Cral Plast
116	Produto: Verniz vitral incolor 10 ml Descrição Técnica: Verniz vitral incolor 10 ml Produtos com validade mínima de 12 meses.	FRA	01	144,00	144,00	Acrilex
117	Produto: Violeta de Metila 25g Descrição Técnica: Violeta de metila em pó. Fórmula C24H27N3HCl. Frasco de 25 gramas Produtos com validade mínima de 24 meses.	FRA	01	42,00	42,00	Cromoline
121	Produto: Cuba para eletroforese de hemoglobinas horizontal. Descrição Técnica: Cuba de eletroforese horizontal tamanho: 12"x 8"x2" com 4 compartimentos para tampão sendo dois compartimentos internos com capacidade de 50 ml e dois externos com capacidade de 50-250 ml. Suporta voltagem máxima de 600V. Peso: 2 Lbs. Tampa em acrílico transparente com dois pino em metal. Acompanha 2 cabos um vermelho, positivo e um preto negativo. Compatível com fonte para eletroforese até 600 V. Produtos com validade mínima de 12 meses.	UND	01	2.900,00	2.900,00	Labex
122	Produto: Lâmpada de Halogenea 6 v 30 w Descrição Técnica: Lâmpada de Halogenea 6 v 30 w para microscópio. Tempo de serviço de 120 horas se ligada direto. 100-120V/220-240V. 0.85/0.45A. 50/60Hz. Produtos com validade Indeterminada.	UND	02	36,00	72,00	Philips
123	Produto: Bissulfito de sódio P.A. Descrição Técnica: Bissulfito de sódio. Fórmula NaHSO3. Peso molecular 104,06. Frasco com 500 gramas. Produtos com validade mínima de 24 meses.	UND	01	63,00	63,00	Cromoline
TOTAL					94.421,20	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2012

Abertura: 09:00 horas do dia 14/11/2012

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, dos equipamentos de imagenologia instalados nos Hospitais Regionais do Estado. Processo 2012 3055 001379. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.to.gov.br e www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722 ou 3092.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 066/2012

Aviso de Revogação

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho nº. 964/2012/SESAU-TO/GABSEC, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe, que visa à aquisição de materiais descartáveis destinados aos Hospitais Regionais de Augustinópolis e Xambioá. A revogação se deve em razão de que foi contratada, por meio do Pregão Eletrônico nº. 86/2012 - Processo 2012/3055/001884, empresa para realizar a prestação de serviços de nutrição e dietética para os hospitais mantidos e administrados por esta Secretaria de Saúde, conforme DESPACHO nº. 125/2012, da lavra da SAL/DAL/Coordenação de Logística.

Palmas, 24 de outubro de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012

ASSUNTO: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para modificação e aprovação do Estatuto do COSEMS-TO.

O Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins-COSEMS/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, nos termos dos artigos 3º, 14, 17 e 25 do Estatuto da entidade, para Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 28 de novembro de 2012, às 09H00, no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na 104 Norte, Av LO-02, Lote 19, Ed. Homaidan, Palmas-TO com a seguinte pauta: Alteração Estatutária do COSEMS TOCANTINS.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº 041/CGPJ/TO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, § 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 136/2012, versando sobre possível prática de transgressão disciplinar inserta no art. 92, Inciso IV, alínea “v, da Lei nº 1654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o qual reza sic: “praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria (...), bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA SSP Nº 1265, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadora de Operações de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 366/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias das férias do servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853717-8, no período compreendido entre os dias 10 de outubro e 08 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1266, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 2198, de 17 de dezembro de 2009;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria Chefia da PC nº 064/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 24 de novembro e fim em 13 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a EDISON DE SOUZA PARENTE Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 26662-1, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

PORTARIA SSP Nº 1267, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Coordenadora de Operações de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DPI nº 367/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 836870-8, no período compreendido entre os dias 10 de outubro e 08 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 706, de 02 de março de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria Chefia da PC nº 065/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08 de outubro e fim em 06 de novembro de 2012;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 26425-3, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA SSP Nº 1269, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria Chefia da PC nº 062/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias das férias da servidora SUZI FRANCISCA DA SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 841103-4, no período compreendido entre os dias 01 e 30 de outubro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1270, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 088/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MONA VICK PONTES DOS SANTOS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 861645-1 da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFVA ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 089/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Equipe “A” da Central de Atendimento da Polícia Civil da Diretoria de Polícia da Capital para a Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa da Delegacia Estadual de Investigações Criminais ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853635-0 da Equipe “A” da Central de Atendimento da Polícia Civil da Diretoria de Polícia da Capital para a Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa da Delegacia Estadual de Investigações Criminais ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1272, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 090/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFVA para a Equipe “A” da Central de Atendimento da Polícia Civil da Diretoria de Polícia da Capital ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853577-9 da Delegacia Especializada da Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFVA para a Equipe “A” da Central de Atendimento da Polícia Civil da Diretoria de Polícia da Capital ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 091/2012, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa da Delegacia Estadual de Investigações Criminais para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GISLAINE SANT'ANA MARTINS, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853674-1 da Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa da Delegacia Estadual de Investigações Criminais para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1274, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando a criação da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA-TO, por meio da Portaria SSP nº 1229, de 9 de outubro de 2012;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 092/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários – DERCA/TO ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 820014-9, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários – DERCA/TO ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DAPJ nº 017/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2012, 30 (trinta) dias das férias da servidora MÁRCIA DE ARAÚJO LÉLIS, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853651-1, no período compreendido entre os dias 15 de outubro e 13 de novembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ALFREDO ERNESTO STEFANI, matrícula 854690-8, CPF 426.926.010-68, Médico Legista de 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao IML de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 31879-5, CPF 424.002.791-87, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Alvorada.

PORTARIA SSP Nº 1278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar HAROLDO NUNES BERNARDES, matrícula 897021-1, CPF 713.098.531-34, Administrador, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao Instituto de Criminalística de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar SIMONE DE JESUS ALVES FERNANDES, matrícula 547182-6, CPF 549.597.801-34, Assistente Administrativa, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao Núcleo do Instituto de Criminalística de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 860641-2, CPF: 796.194.873-20, Perito Criminal de 2ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao laboratório de Genética Forense de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, matrícula: 894314-1, CPF 618.837.271-20, Agente de Polícia de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Dianópolis.

PORTARIA SSP Nº 1282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, matrícula 854457-3, CPF 437.982.331-87, Perita Criminal 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao Instituto de Criminalística de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1283, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MATILDE LOPES DE SOUSA, matrícula 854109-4, CPF 499.294.451-53, Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao IML de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS, matrícula 658260-5, CPF: 689.262.001-91, Papiloscopista de 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao Instituto de Identificação de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ROMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 867211-3, CPF 826.135.671-04, Contador, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 835241-1, CPF: 871.169.011-91, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Porto Nacional.

PORTARIA SSP Nº 1287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOSÉ BRAUNO PEREIRA, matrícula 249882-1, CPF: 386.917.441-20, Escrivão de Polícia de Classe Especial, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 854453-1, CPF: 816.206.241-68, Perita Criminal de 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao Núcleo do Instituto de Criminalística de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO, matrícula 883829-1, CPF: 000.257.611-29, Auxiliar de Autopsia de 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao IML de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JONIL DA SILVA CORRÊA, matrícula 305154-4, CPF 364.845.201-00, Escrivão de Polícia de Classe Especial, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Delegacia Regional de Porto Nacional.

PORTARIA SSP Nº 1291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOACY MARQUES DA SILVA, matrícula 706825-5, CPF 491.676.491-68, Agente de Polícia de 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Delegacia Regional de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MARY DEOGRAZIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA, matrícula 697540-2, CPF 289.886.471-49, Escrivã de Polícia Classe Especial, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Delegacia Regional de Dianópolis.

PORTARIA SSP Nº 1293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar GELK COSTA SILVA, matrícula 884115-2 CPF: 823.772.863-72, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Delegacia Regional de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ANTONIO RICARDO CERVATI, matrícula: 883785-6, CPF 258.139.768-33, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Delegacia Regional de Alvorada.

PORTARIA SSP Nº 1295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, matrícula 854551-1, CPF 479.831.241-04, Perita Criminal de 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao Instituto de Genética Forense de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ELENITA RIBEIRO GOMES, matrícula 705446-7, CPF 340.897.051-34, Assistente Administrativa, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao IML de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1297, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar RAIMUNDA MARIA DE SOUSA, matrícula 713783-4, CPF 773.838.771-87, Auxiliar de Autopsia de 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao IML de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar FLÁVIA REGINA MARTINS, matrícula 675326-4, CPF 804.587.181-49, Papiloscopista de 3ª Classe, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender Instituto de Identificação de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MARIA HELENA PEREIRA PINTO, matrícula 837898-3, CPF 463.408.071-00, Assistente Administrativa, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao Núcleo do Instituto de Criminalística de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 1300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar SANDRA SANCHES DA SILVA, matrícula 606073-1, CPF 760.633.641-53, Assistente Administrativa, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao Núcleo do Instituto de Criminalística de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 1301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, matrícula 566284-2, CPF: 330.458.361-00, Delegada de polícia Civil de Classe Especial, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Gurupi.

PORTARIA Nº 1311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 006, de 15/10/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.735, de 17/10/2012, que tornou publica a aptidão para Progressão Horizontal, dos servidores constantes no anexo único daquele Ato.

ONDE SE LÊ: “torna pública o integrante do quadro de Policiais Cíveis da Secretaria da Segurança Pública, que apresentou recursos através do mandato de segurança nº 5004350-02.2012.827.0000, e teve o mesmo deferido, posicionado na respectiva referência constante do anexo II à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, na conformidade do anexo único a este ato”.

LEIA-SE: “torna pública a relação dos Policiais Cíveis que estão aptos a serem posicionados nas respectivas referências constantes do anexo II à Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, na conformidade do anexo único a este ato”.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 224/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, incisos, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e as Instruções Normativas TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/2/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato n.º 061/2012, Processo nº 2012 4100 00177, objeto de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 088/2011 - Sistema de Registro de Preço nº 166/2011 (carona), realizado pela Procuradoria Geral de Marabá – Estado do Pará, firmado com a empresa REALTINS – Sistemas para Escritórios LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.992.445/0001-19.

Art. 2º Designar a servidora REGIANE RODRIGUES BARROS, Assessora Especial, matrícula 861472-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar o recebimento do objeto contratado, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA/SETAS Nº 225/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato n.º 077/2012, Processo nº 2012 4100 00091, objeto da Licitação do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 046/2012, referente à aquisição de pneus para atender a necessidade da frota de veículos do SINE, firmado com a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0001-28.

Art. 2º Designar a servidora, servidora REGIANE RODRIGUES BARROS, Assessora Especial, matrícula 861472-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Subsecretaria do Trabalho sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

PORTARIA/SETAS Nº 226/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato n.º 076/2012, Processo nº 2012 4100 00397, objeto de Dispensa de Licitação, referente à aquisição de seguro total contra acidente para o veículo marca Fiat Siena Celebration 1.0, 8V Flexpower, Placa MXE – 4344, firmado com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

Art. 2º Designar a servidora, servidora REGIANE RODRIGUES BARROS, Assessora Especial, matrícula 861472-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Subsecretaria do Trabalho sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2012.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2012 4100 00091
Contrato nº: 077/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Pneus Via Nobre LTDA.
Objeto: aquisição de pneus para atender a necessidade da frota de veículos do SINE com eficácia e segurança às demandas relativas ao transporte de pessoal do SINE de Palmas em serviços.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 046/2012.
Dotação Orçamentária: 410100 11.331.1022.21800000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0225001965, Nota de Empenho 2012NE00518.
Valor: R\$ 5.679,72 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 26/10/2012 a 31/12/2012
Data da assinatura: 26/10/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Wener Miranda da Silva – Contratada
Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
Matrícula: 823645-3.

Processo nº: 2012 4100 00177
Contrato nº: 061/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: REALTINS – Sistemas para Escritórios LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de oito módulos de arquivos deslizantes.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 088/2011, Carona/Adesão à Ata de Registro de Preços - Sistema de Registro de Preços nº 166/2011/PMM, proveniente da Procuradoria Geral de Marabá – Estado do Pará.
Dotação Orçamentária: 41010 11.331.1022.21800000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fontes 0225001965 e 0100888888, Notas de Empenhos 2012NE00543 e 2012NE00544.
Valor: R\$ 35.970,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais).
Vigência: 25/10/2012 a 31/12/2012
Data da assinatura: 25/10/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Rui Lucas Franco p/p – Contratada
Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
Matrícula: 823645-3.

Processo nº: 2012 4100 00397
Contrato nº: 076/2012
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Aquisição de apólice de Seguro Total contra acidente para o veículo marca Fiat Siena Celebration 1.0, 8V Flexpower, Gasolina/Alcool, Placa MXE – 4344, Ano de Fabricação 2010, Modelo 2010, oficial, fabricação nacional, pintura externa cor Prata, Chassi 8AP17206LA2117749.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação conforme art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 410100 11 331 1022 21800000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225001965, Nota de Empenho 2012NE00506.
Valor: R\$ 1.727,45 (mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 24/10/2012 à 24/10/2013
Data da assinatura: 24/10/2012
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Antônio da Silva Evangelista – Contratada
Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
Matrícula: 823645-3.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/2010.
PROCESSO Nº. 043/2010;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.
CONTRATADA: COMPANHIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. CNPJ Nº. 25.086.034/0001-71;
OBJETO: “Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços destinados a prover Energia Elétrica às instalações da Sede e do Anexo I da FOMENTO, onde encontra-se implantadas as Unidades Consumidoras respectivamente, nº 7057040 e nº 5117208”.
PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 48.591,71 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 07 de outubro de 2010.

OBJETO DO ADITIVO: “O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 009/2010, conforme previsto na Cláusula Onze”.
VIGÊNCIA: “A vigência prevista na Cláusula Onze do Contrato nº. 009/2012 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2012 e terá por termo a data de 07 de outubro de 2013.”
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;
José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;
Isaac Pinto Averbuch – Interventor;
Simone Rose de Souza Neiva Coelho – Procuradora;
Ary Pinto Ribeiro Filho – Procurador.

CASETINSRepresentante: **LUTERO CESAR DA FONSECA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, em liquidação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na MP nº 01, de 01/01/2011, convertida na Lei nº 2.425, de 11/01/2011, que mantém a Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS em estado de liquidação e, ainda, considerando o Decreto nº 4.582, de 27 de junho de 2012, que indica o liquidante da CASETINS, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal assim como os Acionistas desta Companhia, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de novembro de 2012, às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário, em 1ª convocação com Quorum Estatutário para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Substituição do Liquidante da CASETINS; 2º) Substituição do membro do conselho fiscal Sr. José Walex Alexandre Aguiar; 3º) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas – TO, 30 de outubro de 2012.

RUI TER LUIZ ANDRADE PADUA
Presidente do CADANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Representante**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 2827/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe confere o Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória nº 1 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a importância da educação na transformação da sociedade para um trânsito mais seguro;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1733/2012 da Assessoria Jurídica, e os documentos e justificativas constantes nos autos;

CONSIDERANDO o know-how do consultor representante da empresa, com vasta experiência, ainda, os prêmios concedidos a empresa com foco específico na área de segurança para o trânsito, demonstram a inviabilidade de competição e torna inexigível o certame, conforme permissão do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, face a impossibilidade de concorrentes capazes de atender a finalidade perseguida;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da EM TRÂNSITO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL LTDA, objetivando a realização de palestra na Semana Nacional de Trânsito, desenvolvida pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Qualificação de Pessoal, no valor de R\$ 9.829,90 (Nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), conforme solicitação contida no processo 2012.3247.000892. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.06.122.1020.4278, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN /TO, em Palmas - TO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de 2012.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO TOCANTINS**Presidente: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 017/2012**

PROCESSO: 2012.2030.000087 (CEX 00235-12).

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.

OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.

OUTORGADO: Parcilene Fernandes de Brito

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado, para Apoiar a realização, no Estado do Tocantins, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de Parcilene Fernandes de Brito conferências e outros eventos similares, relacionados necessariamente à Ciência, Tecnologia e Inovação, que venham a ocorrer no segundo semestre de 2012, tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 09/2012 e demais normas aplicáveis.

VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 32.223,40 (Trinta e dois mil duzentos e vinte três reais e quarenta centavos).

ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42800000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.

VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por até 12(doze) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o encerramento efetivo do projeto ou Termo.

SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Parcilene Fernandes de Brito.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA nº 473, de 24 de outubro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 183, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.659, em 28/06/2012, substituindo a servidora Rosimeire Camelo Pinto, matrícula funcional nº 839118-1, pela servidora Maria do Rosário Matos da Silva, matrícula funcional nº 320412-0.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 29/09/2012.

**FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO DE SOUZA (RESPONDENDO)****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 199/2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0213/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação da empresa individual Vilma de Fátima Nogueira 31959822934, para realização de Curso de Gestão Cultural, visando os treinamentos dos servidores desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual Vilma de Fátima Nogueira 31959822934, CNPJ nº 14.702.586/0001-40, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para realização de Curso de Gestão Cultural, visando o treinamento dos servidores desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2012.2034.000355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Presidente da Fundação respondendo pela Presidência

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 201/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A servidora Thaís Amaral Monteiro, matrícula nº 886690-2, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 069, 070, 071 e 072/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000216, firmado com as empresas O & M COMERCIAL LTDA, R P DOS SANTOS, M.J.R. DOS SANTOS EIRELI E ARAÚJO & RAMOS LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Dayane Andrade de Moraes, matrícula nº 894395-8, para no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice – Presidente da Fundação respondendo pela Presidência

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 202/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 073/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000347, firmado com o SISTEMA BOA VISTA DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA

Vice – Presidente da Fundação respondendo pela Presidência

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº: 069/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: O & M Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100.

Valor: R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000216

Data da assinatura: 23/10/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza, Márcio Magalhães.

Contrato nº: 070/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: R P Dos Santos.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100.

Valor: R\$ 12.612,00 (doze mil seiscentos e doze reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000216

Data da assinatura: 23/10/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza, Marcos Paulo Lucena.

Contrato nº: 071/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: M.J.R dos Santos Eireli

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100.

Valor: R\$ 14.183,12 (quatorze mil cento e oitenta e três e doze centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000216

Data da assinatura: 23/10/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza, Paulo Hans dos Santos Aguiar.

Contrato nº: 072/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Araújo & Ramos Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100.

Valor: R\$ 7.468,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000216

Data da assinatura: 23/10/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza, José Walder Sousa Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 073/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Sistema Boa Vista de Comunicação Ltda.

Objeto: Cooperação recíproca na área técnica de transmissão de materiais jornalísticos institucionais, sem formação de rede.

Dotação: 20340.44.722.1018.3054 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100.

Irradiação: Segunda a sexta com duração 10 (dez) minutos.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000347

Data da assinatura: 26/10/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza, Responsável Legal Getúlio Carneiro de Sousa.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 548, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros responsáveis por implementar as disposições contidas na referida lei de acesso à informação no âmbito do Naturatins, designados na Portaria/Naturatins nº 492, e 18 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 3718, de 20/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria/Naturatins nº 492, de 18/09/2012, para designar o servidor Êzio Alves Pereira- Chefe da Assessoria Técnica, em substituição o servidor Rômulo Rogério Jácome Mascarenhas - Vice Presidente do Naturatins, como o responsável para promover a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Instituto Natureza do Naturatins-NATURATINS.

Art. 2º Alterar também o art. 2º da suprarreferida Portaria para constituir o Grupo de Trabalho, com os seguintes servidores: Edvânia Peregrini da Silva Campos, Chefe da Assessoria de Comunicação; Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva- Inspetora de Recursos Naturais, lotada na Assessoria Técnica; Paulo de Tarso da Silva, Coordenador de Administração; Gustavo Setubal Nazareno, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Ancelmo Correia da Silva e Santos, Analista Técnico- Jurídico lotado na Assessoria Jurídica, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria/Naturatins nº 492, de 18 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 3718 de 20/09/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 156/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e PARAÍSO DAS ÁGUAS HIPERPARK LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar, ambientalmente, o empreendimento da atividade de lazer e turismo, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 004099, conforme o disposto no Despacho do Presidente do Naturatins, de 11/10/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Adelma Tomaz Miranda da Silva Velasque: Representante/Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e EMPRESA COMERCIAL INDIVIDUAL – MARIA ALVES DA CRUZ - AUTO POSTO XAVIER.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de posto de combustível, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº 001325.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Maria Alves da Cruz: Representante/Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar seu empreendimento de avicultura, viabilizando a emissão da Licença Prévia e de Instalação pleiteada, restando canceladas as referidas licenças, caso não haja o cumprimento integral das obrigações pactuadas. .

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Humberto Saraiva Oliveira de Carvalho: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2010

Processo Administrativo nº 2010 1033 000099

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

Contratado: Miriam Ramalho de Queiroz.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Regional de Paraíso - TO.

Programa de Trabalho: 40330 - 18542101041490000

Natureza da Despesa: 33.90.36.

Fonte: 0240

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso X.

Vigência: 21/10/2012 a 20/10/2013.

Data da Assinatura: 11/10/2012.

Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Locatário e Miriam Ramalho de Queiroz – Locadora.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0296, de 23 de outubro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia de Domínio do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade -TO, Comarca de Natividade-TO, datada de 19/09/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara Rio das Pedras, situado no município de Chapada da Natividade-TO, neste Estado, com área total de 20,4296 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1860 de coordenadas N 8.729.366,909m e E 187.069,485m cravado no limite da margem esquerda do Rio Das Pedras, com o limite da margem esquerda da vertente; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda da Vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°28'09" e distância 20,28m, até o vértice C47-P-H485 de coordenadas N 8.729.372,339m e E 187.089,023m; 77°13'29" - 27,21m, até o vértice C47-P-H486 de coordenadas N 8.729.378,356m e E 187.115,560m; 37°34'09" - 39,44m, até o vértice C47-P-H487 de coordenadas N 8.729.409,615m e E 187.139,606m; 19°23'42" - 24,90m, até o vértice C47-P-H488 de coordenadas N 8.729.433,098m e E 187.147,873m; 54°12'33" - 45,81m, até o vértice C47-P-H489 de coordenadas N 8.729.459,886m e E 187.185,028m; 146°02'12" - 23,08m, até o vértice C47-P-H490 de coordenadas N 8.729.440,742m e E 187.197,924m; 128°49'36" - 38,23m, até o vértice C47-P-H491 de coordenadas N 8.729.416,776m e E 187.227,703m; 129°10'01" - 40,36m, até o vértice C47-P-H492 de coordenadas N 8.729.391,285m e E 187.258,995m; 124°52'28" - 41,38m, até o vértice C47-P-H493 de coordenadas N 8.729.367,626m e E 187.292,941m; 98°43'08" - 41,30m, até o vértice C47-P-H494 de coordenadas N 8.729.361,366m e E 187.333,764m; 161°26'27" - 25,49m, até o vértice C47-P-H495 de coordenadas N 8.729.337,201m e E 187.341,877m; 146°23'46" - 41,63m, até o vértice C47-P-H496 de coordenadas N 8.729.302,532m e E 187.364,915m; 161°57'06" - 45,05m, até o vértice C47-P-H497 de coordenadas N 8.729.259,696m e E 187.378,873m; 171°03'04" - 43,00m, até o vértice C47-P-H498 de coordenadas N 8.729.217,221m e E 187.385,561m; 127°06'07" - 44,63m, até o vértice C47-P-H499 de coordenadas N 8.729.190,298m e E 187.421,158m; 200°55'33" - 43,42m, até o vértice C47-P-H500 de coordenadas N 8.729.149,740m e E 187.405,649m;

190°51'21" - 42,27m, até o vértice C47-P-H501 de coordenadas N 8.729.108,223m e E 187.397,687m; 210°26'47" - 44,43m, até o vértice C47-P-H502 de coordenadas N 8.729.069,921m e E 187.375,174m; 147°21'27" - 41,84m, até o vértice C47-P-H503 de coordenadas N 8.729.034,686m e E 187.397,744m; 130°12'21" - 43,09m, até o vértice C47-P-H504 de coordenadas N 8.729.006,874m e E 187.430,649m; 92°33'11" - 40,80m, até o vértice C47-P-H505 de coordenadas N 8.729.005,056m e E 187.471,407m; 96°10'52" - 41,34m, até o vértice C47-P-H506 de coordenadas N 8.729.000,605m e E 187.512,505m; 62°01'17" - 45,66m, até o vértice C47-P-H507 de coordenadas N 8.729.022,025m e E 187.552,825m; 66°37'41" - 49,44m, até o vértice C47-P-H508 de coordenadas N 8.729.041,638m e E 187.598,211m; 114°16'48" - 40,51m, até o vértice C47-M-1898 de coordenadas N 8.729.024,982m e E 187.635,135m; cravado no limite da margem esquerda da vertente, com o limite da Fazenda São Judas Tadeu - Parte, proprietário Domingos Pinto de Cerqueira, Averbção Nº 3 matrícula nº 2.500, deste, segue confrontando com a Fazenda São Judas Tadeu - Parte, com o azimute de 202°51'21" e distância 201,91m, até o vértice C47-M-1867 de coordenadas N 8.728.838,924m e E 187.556,709m; cravado no limite da Fazenda São Judas Tadeu - parte, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, que liga Chapada da Natividade-TO a Santa Rosa Tocantins-TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°17'40" - 17,06m, até o vértice C47-M-1765 de coordenadas N 8.728.848,038m e E 187.542,289m; 297°35'06" - 83,87m, até o vértice C47-M-1890 de coordenadas N 8.728.886,877m e E 187.467,949m; 294°48'26" - 721,88m, até o vértice C47-M-1865, de coordenadas N 8.729.189,756m e E 186.812,677m; cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-010, com o limite da margem esquerda do RIO DAS PEDRAS; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Rio Das Pedras, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°01'27" - 30,48m, até o vértice C47-P-H475 de coordenadas N 8.729.218,210m e E 186.823,613m; 24°59'53" - 29,84m, até o vértice C47-P-H476 de coordenadas N 8.729.245,257m e E 186.836,224m; 0°04'34" - 38,76m, até o vértice C47-P-H477 de coordenadas N 8.729.284,015m e E 186.836,275m; 348°12'16" - 42,79m, até o vértice C47-P-H478 de coordenadas N 8.729.325,897m e E 186.827,529m; 63°42'35" - 44,05m, até o vértice C47-P-H479 de coordenadas N 8.729.345,409m e E 186.867,025m; 79°21'17" - 45,34m, até o vértice C47-P-H480 de coordenadas N 8.729.353,785m e E 186.911,586m; 114°18'12" - 40,66m, até o vértice C47-P-H481 de coordenadas N 8.729.337,049m e E 186.948,646m; 113°13'10" - 43,04m, até o vértice C47-P-H482 de coordenadas N 8.729.320,081m e E 186.988,199m; 98°49'42" - 45,40m, até o vértice C47-P-H483 de coordenadas N 8.729.313,112m e E 187.033,065m; 41°10'11" - 32,68m, até o vértice C47-P-H484 de coordenadas N 8.729.337,716m e E 187.054,581m; 27°02'42" - 32,78m, até o vértice C47-M-1860, de coordenadas N 8.729.366,909m e E 187.069,485m; cravado no limite da margem esquerda do Rio das Pedras, com o limite da margem esquerda da vertente vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N 8698274,6992m e E 58472,1311m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N 8873799,9960m e E 134970,9480m, Meridiano Central 51° WGr; e da base transportada C47-M-0073, de coordenadas UTM: E 185924,2396m e N 8730914,6179m, Meridiano Central 45° WGr, e coordenadas geográficas: Lat 11°27'579257" e Long 47°52'425739"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0297, 23 de outubro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 16/02/2011. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Tapuia, situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 1.370,1106 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EZ3-M-0176 de coordenadas N 8.608.047,365m e E 210.192,922m situado no limite da Faz Sítio do Meio de propriedade do Sr. Leosi, com o limite da Faz Sítio do Meio de Propriedade do Sr. Ladislau; deste, segue confrontando com a Faz Sítio do Meio de Propriedade do Sr. Ladislau Francisco Reges, Matrícula Nº 617, com o azimute de 158°44'30" e distância 1.197,00m, até o vértice EZ3-M-0177 de coordenadas N 8.606.931,812m e E 210.626,924m; situado no limite da Faz Sítio do Meio com o limite da Faz Barrerão; deste, segue confrontando com a Faz Barrerão, de propriedade do Sr. José Davi Antonio da Silva, com o azimute de 113°57'17" e distância 938,03m, até o vértice EZ3-M-0178 de coordenadas N 8.606.550,958m e E 211.484,155m; situado no limite da Faz Barrerão, com o limite da margem direita do Corrego Olho D'água do Rancho; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Corrego Olho D'Água do Rancho, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°06'52" e 45,97m, até o vértice EZ3-P-2124 de coordenadas N 8.606.581,648m e E 211.518,377m; 84°05'21" e 24,30m, até o vértice EZ3-P-2125 de coordenadas N 8.606.584,150m e E 211.542,544m; 49°27'11" e 47,91m, até o vértice EZ3-P-2126 de coordenadas N 8.606.615,292m e E 211.578,946m; 57°55'50" e 26,01m, até o vértice EZ3-P-2127 de coordenadas N 8.606.629,100m e E 211.600,984m; 39°44'31" e 46,13m, até o vértice EZ3-P-2128 de coordenadas N 8.606.664,574m e E 211.630,479m; 67°07'22" e 47,91m, até o vértice EZ3-P-2129 de coordenadas N 8.606.683,200m e E 211.674,622m; 59°36'15" e 49,75m, até o vértice EZ3-P-2130 de coordenadas N 8.606.708,372m e E 211.717,534m; 54°51'01" e 47,68m, até o vértice EZ3-P-2131 de coordenadas N 8.606.735,821m e E 211.756,518m; 35°15'44" e 47,89m, até o vértice EZ3-P-2132 de coordenadas N 8.606.774,923m e E 211.784,165m; 73°32'36" e 44,14m, até o vértice EZ3-P-2133 de coordenadas N 8.606.787,428m e E 211.826,499m; 76°10'32" e 25,72m, até o vértice EZ3-P-2134 de coordenadas N 8.606.793,574m e E 211.851,475m; 1°17'05" e 29,26m, até o vértice EZ3-P-2135 de coordenadas N 8.606.822,826m e E 211.852,131m; 103°18'35" e 50,18m, até o vértice EZ3-P-2136 de coordenadas N 8.606.811,273m e E 211.900,967m; 147°33'21" e 31,67m, até o vértice EZ3-P-2137 de coordenadas N 8.606.784,545m e E 211.917,958m; 81°27'37" e 30,46m, até o vértice EZ3-P-2138 de coordenadas N 8.606.789,068m e E 211.948,079m; 95°24'46" e 23,53m, até o vértice EZ3-P-2139 de coordenadas N 8.606.786,848m e E 211.971,508m; 87°44'49" e 20,27m, até o vértice EZ3-P-2140 de coordenadas N 8.606.787,645m e E 211.991,765m; 51°52'50" e 19,34m, até o vértice EZ3-P-2141 de coordenadas N 8.606.799,585m e E 212.006,982m; 127°09'46" e 20,38m, até o vértice EZ3-P-2142 de coordenadas N 8.606.787,271m e E 212.023,227m; 82°39'50" e 16,23m, até o vértice EZ3-P-2143 de coordenadas N 8.606.789,343m e E 212.039,321m; 339°55'31" e 14,50m, até o vértice EZ3-P-2144 de coordenadas N 8.606.802,962m e E 212.034,344m; 50°49'37" e 20,70m, até o vértice EZ3-P-2145 de coordenadas N 8.606.816,037m e E 212.050,391m; 16°55'49" e 29,08m, até o vértice EZ3-P-2146 de coordenadas N 8.606.843,859m e E 212.058,860m; 95°59'23" e 23,48m, até o vértice EZ3-P-2147 de coordenadas N 8.606.841,409m e E 212.082,211m; 153°42'48" e 30,84m, até o vértice EZ3-P-2148 de coordenadas N 8.606.813,754m e E 212.095,871m; 100°04'07" e 32,71m, até o vértice EZ3-P-2149 de coordenadas N 8.606.808,036m e E 212.128,074m; 81°59'52" e 44,25m, até o vértice EZ3-P-2150 de coordenadas N 8.606.814,196m e E 212.171,893m; 96°11'30" e 24,40m, até o vértice EZ3-P-2151 de coordenadas N 8.606.811,564m e E 212.196,154m; 25°55'59" e 23,84m, até o vértice EZ3-P-2152 de coordenadas N 8.606.833,002m e E 212.206,579m; 48°20'25" e 19,32m, até o vértice EZ3-P-2153 de coordenadas N 8.606.845,844m e E 212.221,013m; 62°15'14" e 8,92m, até o vértice EZ3-P-2154 de coordenadas N 8.606.849,996m e E 212.228,906m; 13°34'35" e 16,41m, até o vértice EZ3-P-2155 de coordenadas N 8.606.865,951m e E 212.232,759m; 107°48'06" e 21,37m, até o vértice EZ3-P-2156 de coordenadas N

8.606.859,417m e E 212.253,108m; 141°24'41" e 7,55m, até o vértice EZ3-P-2157 de coordenadas N 8.606.853,517m e E 212.257,816m; 52°36'11" e 52,96m, até o vértice EZ3-P-2158 de coordenadas N 8.606.885,680m e E 212.299,888m; 147°17'40" e 17,34m, até o vértice EZ3-P-2159 de coordenadas N 8.606.871,091m e E 212.309,256m; 87°53'55" e 41,15m, até o vértice EZ3-P-2160 de coordenadas N 8.606.872,600m e E 212.350,382m; 33°03'17" e 53,77m, até o vértice EZ3-P-2161 de coordenadas N 8.606.917,670m e E 212.379,712m; 20°25'15" e 45,15m, até o vértice EZ3-P-2162 de coordenadas N 8.606.959,987m e E 212.395,467m; 356°19'54" e 35,01m, até o vértice EZ3-P-2163 de coordenadas N 8.606.994,925m e E 212.393,227m; 344°18'22" e 51,39m, até o vértice EZ3-P-2164 de coordenadas N 8.607.044,400m e E 212.379,326m; 57°00'58" e 43,26m, até o vértice EZ3-P-2165 de coordenadas N 8.607.067,950m e E 212.415,612m; 58°57'39" e 41,20m, até o vértice EZ3-P-2166 de coordenadas N 8.607.089,195m e E 212.450,915m; 353°24'04" e 52,02m, até o vértice EZ3-P-2167 de coordenadas N 8.607.140,871m e E 212.444,937m; 21°00'55" e 49,02m, até o vértice EZ3-P-2168 de coordenadas N 8.607.186,627m e E 212.462,515m; 35°17'20" e 43,08m, até o vértice EZ3-P-2169 de coordenadas N 8.607.221,792m e E 212.487,403m; 341°11'45" e 47,85m, até o vértice EZ3-P-2170 de coordenadas N 8.607.267,092m e E 212.471,978m; 353°16'29" e 44,95m, até o vértice EZ3-P-2171 de coordenadas N 8.607.311,733m e E 212.466,714m; 13°32'22" e 58,11m, até o vértice EZ3-P-2172 de coordenadas N 8.607.368,226m e E 212.480,318m; 4°45'14" e 47,41m, até o vértice EZ3-P-2173 de coordenadas N 8.607.415,472m e E 212.484,247m; 15°30'16" e 50,18m, até o vértice EZ3-P-2174 de coordenadas N 8.607.463,827m e E 212.497,661m; 34°37'33" e 44,54m, até o vértice EZ3-P-2175 de coordenadas N 8.607.500,479m e E 212.522,970m; 2°42'01" e 50,88m, até o vértice EZ3-P-2176 de coordenadas N 8.607.551,302m e E 212.525,367m; 343°49'26" e 27,03m, até o vértice EZ3-P-2177 de coordenadas N 8.607.577,261m e E 212.517,837m; 7°48'49" e 53,09m, até o vértice EZ3-P-2178 de coordenadas N 8.607.629,854m e E 212.525,054m; 43°33'11" e 15,01m, até o vértice EZ3-P-2179 de coordenadas N 8.607.640,732m e E 212.535,396m; 350°08'16" e 37,03m, até o vértice EZ3-P-2180 de coordenadas N 8.607.677,212m e E 212.529,054m; 331°25'12" e 45,41m, até o vértice EZ3-P-2181 de coordenadas N 8.607.717,086m e E 212.507,332m; 351°23'20" e 29,74m, até o vértice EZ3-P-2182 de coordenadas N 8.607.746,492m e E 212.502,879m; 13°05'52" e 19,80m, até o vértice EZ3-P-2183 de coordenadas N 8.607.765,777m e E 212.507,366m; 281°16'57" e 33,88m, até o vértice EZ3-P-2184 de coordenadas N 8.607.772,406m e E 212.474,138m; 39°40'00" e 18,13m, até o vértice EZ3-P-2185 de coordenadas N 8.607.786,361m e E 212.485,710m; 349°06'02" e 47,84m, até o vértice EZ3-P-2186 de coordenadas N 8.607.833,339m e E 212.476,664m; 6°45'54" e 25,00m, até o vértice EZ3-P-2187 de coordenadas N 8.607.858,165m e E 212.479,609m; 76°35'31" e 20,92m, até o vértice EZ3-P-2188 de coordenadas N 8.607.863,017m e E 212.499,963m; 343°26'51" e 36,82m, até o vértice EZ3-M-0179 de coordenadas N 8.607.898,315m e E 212.489,472m; cravado na barra do Córrego Boa Vista com o Córrego Olho D'Água do Rancho; daí segue margeando o Córrego Boa Vista, pela sua margem esquerda, no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°02'00" e 28,61m, até o vértice EZ3-P-1990 de coordenadas N 8.607.886,209m e E 212.515,394m; 87°27'49" e 38,28m, até o vértice EZ3-P-1991 de coordenadas N 8.607.887,903m e E 212.553,636m; 200°19'18" e 37,30m, até o vértice EZ3-P-1992 de coordenadas N 8.607.852,927m e E 212.540,683m; 139°33'06" e 32,55m, até o vértice EZ3-P-1993 de coordenadas N 8.607.828,157m e E 212.561,800m; 146°14'40" e 29,65m, até o vértice EZ3-P-1994 de coordenadas N 8.607.803,507m e E 212.578,274m; 161°43'23" e 50,88m, até o vértice EZ3-P-1995 de coordenadas N 8.607.755,195m e E 212.594,230m; 143°22'03" e 47,69m, até o vértice EZ3-P-1996 de coordenadas N 8.607.716,923m e E 212.622,687m; 101°16'07" e 50,61m, até o vértice EZ3-P-1997 de coordenadas N 8.607.707,034m e E 212.672,318m; 147°04'55" e 44,29m, até o vértice EZ3-P-1998 de coordenadas N 8.607.669,853m e E 212.696,388m; 128°14'16" e 53,28m, até o vértice EZ3-P-1999 de coordenadas N 8.607.636,874m e E 212.738,240m; 95°15'16" e 44,74m, até o vértice EZ3-P-2001 de coordenadas N 8.607.632,777m e E 212.782,790m; 111°29'57" e 55,41m, até o vértice EZ3-P-2002 de coordenadas N 8.607.612,469m e E 212.834,347m; 156°37'48" e 50,41m, até o vértice EZ3-P-2003 de coordenadas N 8.607.566,197m e E 212.854,342m; 88°07'22" e 53,72m, até o vértice EZ3-P-2004 de coordenadas N 8.607.567,957m e E 212.908,037m; 134°31'40" e 54,40m, até o vértice EZ3-P-2005 de coordenadas N 8.607.529,807m e E 212.946,821m; 174°08'06" e 52,11m, até o vértice EZ3-P-2006 de coordenadas N 8.607.477,968m e E 212.952,146m; 160°28'31" e 39,54m, até o vértice EZ3-P-2007 de coordenadas N 8.607.440,701m e E 212.965,361m; 105°30'52" e 44,94m, até o vértice EZ3-P-2008 de coordenadas N 8.607.428,681m e E 213.008,661m; 177°03'47" e 27,85m, até o vértice EZ3-P-2009 de coordenadas N

8.607.400,866m e E 213.010,088m; 105°51'51" e 49,40m, até o vértice EZ3-P-2010 de coordenadas N 8.607.387,362m e E 213.057,607m; 167°27'43" e 29,25m, até o vértice EZ3-P-2011 de coordenadas N 8.607.358,809m e E 213.063,957m; 78°09'28" e 51,95m, até o vértice EZ3-P-2012 de coordenadas N 8.607.369,470m e E 213.114,801m; 112°19'04" e 46,54m, até o vértice EZ3-P-2013 de coordenadas N 8.607.351,797m e E 213.157,854m; 149°40'45" e 47,00m, até o vértice EZ3-P-2014 de coordenadas N 8.607.311,227m e E 213.181,581m; 129°19'21" e 53,05m, até o vértice EZ3-P-2015 de coordenadas N 8.607.277,611m e E 213.222,619m; 190°05'03" e 53,34m, até o vértice EZ3-P-2016 de coordenadas N 8.607.225,092m e E 213.213,279m; 132°13'56" e 59,57m, até o vértice EZ3-P-2017 de coordenadas N 8.607.185,052m e E 213.257,387m; 143°39'49" e 50,13m, até o vértice EZ3-P-2018 de coordenadas N 8.607.144,666m e E 213.287,093m; 91°06'06" e 53,53m, até o vértice EZ3-P-2019 de coordenadas N 8.607.143,637m e E 213.340,609m; 128°01'18" e 47,63m, até o vértice EZ3-P-2020 de coordenadas N 8.607.114,298m e E 213.378,132m; 173°39'59" e 51,41m, até o vértice EZ3-P-2021 de coordenadas N 8.607.063,197m e E 213.383,804m; 131°59'58" e 51,70m, até o vértice EZ3-P-2022 de coordenadas N 8.607.028,606m e E 213.422,222m; 102°57'32" e 52,73m, até o vértice EZ3-P-2023 de coordenadas N 8.607.016,782m e E 213.473,605m; 120°15'44" e 71,30m, até o vértice EZ3-M-0180, de coordenadas N 8.606.980,849m e E 213.535,190m; situado no limite da margem esquerda do Corrego Boa Vista, com o limite da Faz Burilizi; deste, segue confrontando com a Faz Burilizi, de Propriedade do Sr. Melcides José dos Santos, com o azimute de 249°32'33" e distância 831,60m, até o vértice EZ3-M-0181 de coordenadas N 8.606.690,193m e E 212.756,036m; situado no limite da Faz Burilizi, com o limite da faz Nova; deste, segue confrontando com a Faz Nova, de propriedade do Sr. Joviniano Circunciação Reges, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°55'03" e 546,11m, até o vértice EZ3-M-0182 de coordenadas N 8.606.408,252m e E 212.288,335m; 163°51'40" e 2.038,67m, até o vértice EZ3-M-0183, de coordenadas N 8.604.449,924m e E 212.855,016m; situado no limite da Faz Nova, com o limite da Faz Alegria; deste, segue confrontando com a Faz Alegria, de Propriedade do Sr. Aldecir Anes Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°08'37" e 1.095,53m, até o vértice EZ3-M-0184 de coordenadas N 8.604.024,393m e E 211.845,506m; 279°14'58" e 237,21m, até o vértice EZ3-M-0185 de coordenadas N 8.604.062,521m e E 211.611,379m; 259°50'39" e 262,02m, até o vértice EZ3-M-0186 de coordenadas N 8.604.016,319m e E 211.353,460m; 273°14'44" e 131,61m, até o vértice EZ3-M-0187, de coordenadas N 8.604.023,770m e E 211.222,060m; situado no limite da Faz Alegria, com o limite da Faz Jacobina; deste, segue confrontando com a Faz Jacobina, de Propriedade do Sr. Aureliano dos Santos Neves, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°03'18" e 607,45m, até o vértice EZ3-M-0188 de coordenadas N 8.604.587,207m e E 210.995,044m; 68°17'58" e 276,41m, até o vértice EZ3-M-0189 de coordenadas N 8.604.689,410m e E 211.251,861m; 352°03'36" e 24,42m, até o vértice EZ3-M-0190 de coordenadas N 8.604.713,594m e E 211.248,488m; 344°32'06" e 1.072,20m, até o vértice EZ3-M-0191 de coordenadas N 8.605.746,973m e E 210.962,588m; 257°09'26" e 588,82m, até o vértice EZ3-M-0192 de coordenadas N 8.605.616,091m e E 210.388,499m; 126°02'37" e 186,62m, até o vértice EZ3-M-0193 de coordenadas N 8.605.506,281m e E 210.539,398m; 198°29'40" e 1.868,72m, até o vértice A4S-M-0304, de coordenadas N 8.603.734,077m e E 209.946,614m; situado no limite da Faz Jacobina, com o limite da margem direita do Corrego Tapuia; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do Corrego Tapuia, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°21'49" e 34,73m, até o vértice EZ3-P-2024 de coordenadas N 8.603.725,301m e E 209.913,010m; 276°14'42" e 48,82m, até o vértice EZ3-P-2025 de coordenadas N 8.603.730,612m e E 209.864,476m; 279°41'30" e 50,94m, até o vértice EZ3-P-2026 de coordenadas N 8.603.739,188m e E 209.814,261m; 284°36'18" e 49,80m, até o vértice EZ3-P-2027 de coordenadas N 8.603.751,745m e E 209.766,071m; 12°37'32" e 28,51m, até o vértice EZ3-P-2028 de coordenadas N 8.603.779,567m e E 209.772,303m; 271°20'42" e 57,08m, até o vértice EZ3-P-2029 de coordenadas N 8.603.780,907m e E 209.715,235m; 38°48'42" e 24,97m, até o vértice EZ3-P-2030 de coordenadas N 8.603.800,361m e E 209.730,883m; 313°54'51" e 19,93m, até o vértice EZ3-P-2031 de coordenadas N 8.603.814,181m e E 209.716,529m; 297°14'39" e 54,29m, até o vértice EZ3-P-2032 de coordenadas N 8.603.839,035m e E 209.668,260m; 235°16'42" e 55,49m, até o vértice EZ3-P-2033 de coordenadas N 8.603.807,429m e E 209.622,652m; 151°54'30" e 37,32m, até o vértice EZ3-P-2034 de coordenadas N 8.603.774,506m e E 209.640,225m; 297°21'33" e 64,45m, até o vértice EZ3-P-2035 de coordenadas N 8.603.804,124m e E 209.582,986m; 323°57'50" e 53,73m, até o vértice EZ3-P-2036 de coordenadas N 8.603.847,575m e E 209.551,375m; 295°48'01" e 49,46m, até o vértice EZ3-P-2037 de coordenadas N 8.603.869,103m e E 209.506,843m; 234°52'47" e 41,06m, até o vértice EZ3-P-2038 de coordenadas N 8.603.845,482m e E 209.473,259m;

349°43'28" e 39,81m, até o vértice EZ3-P-2039 de coordenadas N 8.603.884,651m e E 209.466,158m; 308°04'24" e 55,55m, até o vértice EZ3-P-2040 de coordenadas N 8.603.918,906m e E 209.422,429m; 288°58'03" e 34,37m, até o vértice EZ3-P-2041 de coordenadas N 8.603.930,076m e E 209.389,929m; 288°10'52" e 48,09m, até o vértice EZ3-P-2042 de coordenadas N 8.603.945,081m e E 209.344,240m; 202°19'41" e 37,41m, até o vértice EZ3-P-2043 de coordenadas N 8.603.910,477m e E 209.330,028m; 258°13'12" e 45,53m, até o vértice EZ3-P-2044 de coordenadas N 8.603.901,182m e E 209.285,458m; 323°54'51" e 60,33m, até o vértice EZ3-P-2045 de coordenadas N 8.603.949,938m e E 209.249,923m; 273°23'44" e 56,12m, até o vértice EZ3-P-2046 de coordenadas N 8.603.953,262m e E 209.193,901m; 0°54'56" e 68,66m, até o vértice EZ3-P-2047 de coordenadas N 8.604.021,913m e E 209.194,998m; 291°57'38" e 26,33m, até o vértice EZ3-P-2048 de coordenadas N 8.604.031,761m e E 209.170,575m; 286°06'19" e 56,33m, até o vértice EZ3-P-2049 de coordenadas N 8.604.047,386m e E 209.116,460m; 278°19'53" e 48,53m, até o vértice EZ3-P-2050 de coordenadas N 8.604.054,418m e E 209.068,442m; 242°13'40" e 57,10m, até o vértice EZ3-P-2051 de coordenadas N 8.604.027,813m e E 209.017,922m; 286°44'06" e 51,97m, até o vértice EZ3-P-2052 de coordenadas N 8.604.042,777m e E 208.968,155m; 265°02'15" e 26,24m, até o vértice EZ3-P-2053 de coordenadas N 8.604.040,507m e E 208.942,011m; 218°27'18" e 37,27m, até o vértice EZ3-P-2054 de coordenadas N 8.604.011,320m e E 208.918,832m; 257°00'26" e 47,86m, até o vértice EZ3-P-2055 de coordenadas N 8.604.000,560m e E 208.872,199m; 302°17'50" e 45,67m, até o vértice EZ3-P-2056 de coordenadas N 8.604.024,963m e E 208.833,593m; 230°34'55" e 39,71m, até o vértice EZ3-P-2057 de coordenadas N 8.603.999,750m e E 208.802,918m; 327°20'56" e 33,19m, até o vértice EZ3-P-2058 de coordenadas N 8.604.027,697m e E 208.785,010m; 294°10'34" e 50,08m, até o vértice EZ3-P-2059 de coordenadas N 8.604.048,207m e E 208.739,322m; 325°02'57" e 44,02m, até o vértice EZ3-P-2060 de coordenadas N 8.604.084,285m e E 208.714,106m; 326°54'06" e 57,00m, até o vértice EZ3-P-2061 de coordenadas N 8.604.132,037m e E 208.682,979m; 297°36'05" e 50,89m, até o vértice EZ3-P-2062 de coordenadas N 8.604.155,614m e E 208.637,883m; 9°07'40" e 55,40m, até o vértice EZ3-P-2063 de coordenadas N 8.604.210,315m e E 208.646,672m; 50°21'38" e 36,05m, até o vértice EZ3-P-2064 de coordenadas N 8.604.233,313m e E 208.674,433m; 340°57'15" e 51,56m, até o vértice EZ3-P-2065 de coordenadas N 8.604.282,047m e E 208.657,609m; 302°24'29" e 51,17m, até o vértice EZ3-P-2066 de coordenadas N 8.604.309,471m e E 208.614,409m; 280°12'22" e 57,82m, até o vértice EZ3-P-2067 de coordenadas N 8.604.319,716m e E 208.557,505m; 316°20'50" e 43,22m, até o vértice EZ3-P-2068 de coordenadas N 8.604.350,986m e E 208.527,672m; 319°06'43" e 37,13m, até o vértice EZ3-P-2069 de coordenadas N 8.604.379,054m e E 208.503,369m; 261°23'12" e 45,14m, até o vértice EZ3-P-2070 de coordenadas N 8.604.372,293m e E 208.458,734m; 318°13'46" e 51,99m, até o vértice EZ3-P-2072 de coordenadas N 8.604.411,068m e E 208.424,101m; 293°11'15" e 40,56m, até o vértice EZ3-P-2073 de coordenadas N 8.604.427,040m e E 208.386,813m; 329°50'37" e 16,44m, até o vértice EZ3-P-2074 de coordenadas N 8.604.441,257m e E 208.378,553m; 283°23'43" e 48,80m, até o vértice EZ3-P-2075 de coordenadas N 8.604.452,563m e E 208.331,078m; 297°52'54" e 54,08m, até o vértice EZ3-P-2076 de coordenadas N 8.604.477,855m e E 208.283,273m; 295°42'23" e 46,92m, até o vértice EZ3-P-2077 de coordenadas N 8.604.498,206m e E 208.240,999m; 351°11'58" e 39,84m, até o vértice EZ3-P-2078 de coordenadas N 8.604.537,581m e E 208.234,903m; 315°23'36" e 12,87m, até o vértice EZ3-P-2079 de coordenadas N 8.604.546,745m e E 208.225,864m; 9°57'14" e 10,98m, até o vértice EZ3-P-2080 de coordenadas N 8.604.557,560m e E 208.227,762m; 15°15'46" e 38,20m, até o vértice EZ3-P-2081 de coordenadas N 8.604.594,416m e E 208.237,819m; 355°21'49" e 46,89m, até o vértice EZ3-P-2082 de coordenadas N 8.604.641,150m e E 208.234,029m; 326°50'31" e 41,79m, até o vértice EZ3-P-2083 de coordenadas N 8.604.676,132m e E 208.211,174m; 340°22'17" e 46,00m, até o vértice EZ3-P-2084 de coordenadas N 8.604.719,458m e E 208.195,722m; 335°49'06" e 47,38m, até o vértice EZ3-P-2085 de coordenadas N 8.604.762,682m e E 208.176,313m; 339°04'50" e 44,83m, até o vértice EZ3-P-2086 de coordenadas N 8.604.804,555m e E 208.160,307m; 268°41'12" e 35,43m, até o vértice EZ3-P-2087 de coordenadas N 8.604.803,743m e E 208.124,885m; 299°53'55" e 48,88m, até o vértice EZ3-P-2088 de coordenadas N 8.604.828,110m e E 208.082,507m; 342°24'52" e 44,53m, até o vértice EZ3-P-2089 de coordenadas N 8.604.870,556m e E 208.069,054m; 357°10'58" e 28,28m, até o vértice EZ3-P-2090 de coordenadas N 8.604.898,802m e E 208.067,664m; 346°00'06" e 35,96m, até o vértice EZ3-P-2091 de coordenadas N 8.604.933,692m e E 208.058,966m; 297°40'28" e 51,33m, até o vértice EZ3-P-2092 de coordenadas N 8.604.957,530m e E 208.013,512m; 272°29'58" e 29,65m, até o vértice EZ3-P-2093 de coordenadas N

8.604.958,823m e E 207.983,890m; 60°46'21" e 41,35m, até o vértice EZ3-P-2094 de coordenadas N 8.604.979,014m e E 208.019,977m; 304°56'53" e 28,01m, até o vértice EZ3-P-2095 de coordenadas N 8.604.995,057m e E 207.997,021m; 322°30'00" e 40,39m, até o vértice EZ3-P-2096 de coordenadas N 8.605.027,098m e E 207.972,435m; 239°37'38" e 28,08m, até o vértice EZ3-P-2097 de coordenadas N 8.605.012,899m e E 207.948,207m; 296°05'29" e 48,36m, até o vértice EZ3-P-2098 de coordenadas N 8.605.034,167m e E 207.904,777m; 288°29'47" e 51,71m, até o vértice EZ3-P-2099 de coordenadas N 8.605.050,573m e E 207.855,734m; 336°57'29" e 46,48m, até o vértice EZ3-P-2100 de coordenadas N 8.605.093,348m e E 207.837,540m; 334°42'24" e 21,78m, até o vértice EZ3-P-2102 de coordenadas N 8.605.113,043m e E 207.828,233m; 358°02'49" e 33,74m, até o vértice EZ3-P-2103 de coordenadas N 8.605.146,768m e E 207.827,083m; 280°46'07" e 21,27m, até o vértice EZ3-P-2104 de coordenadas N 8.605.150,743m e E 207.806,183m; 297°20'08" e 41,94m, até o vértice EZ3-P-2105 de coordenadas N 8.605.170,002m e E 207.768,926m; 336°51'30" e 35,08m, até o vértice EZ3-P-2106 de coordenadas N 8.605.202,258m e E 207.755,140m; 19°24'59" e 40,93m, até o vértice EZ3-P-2107 de coordenadas N 8.605.240,862m e E 207.768,747m; 10°18'22" e 29,49m, até o vértice EZ3-P-2108 de coordenadas N 8.605.269,876m e E 207.774,023m; 29°47'37" e 30,19m, até o vértice EZ3-P-2109 de coordenadas N 8.605.296,076m e E 207.789,024m; 16°46'41" e 40,53m, até o vértice EZ3-P-2110 de coordenadas N 8.605.334,882m e E 207.800,724m; 322°15'32" e 45,54m, até o vértice EZ3-P-2111 de coordenadas N 8.605.370,896m e E 207.772,848m; 272°31'48" e 23,74m, até o vértice EZ3-P-2112 de coordenadas N 8.605.371,944m e E 207.749,130m; 317°04'48" e 23,42m, até o vértice EZ3-P-2113 de coordenadas N 8.605.389,093m e E 207.733,183m; 266°54'36" e 56,21m, até o vértice EZ3-P-2114 de coordenadas N 8.605.386,063m e E 207.677,056m; 216°12'31" e 33,35m, até o vértice EZ3-P-2115 de coordenadas N 8.605.359,152m e E 207.657,354m; 296°06'14" e 55,11m, até o vértice EZ3-P-2116 de coordenadas N 8.605.383,401m e E 207.607,864m; 317°40'08" e 37,14m, até o vértice EZ3-P-2117 de coordenadas N 8.605.410,860m e E 207.582,851m; 295°43'54" e 58,00m, até o vértice EZ3-P-2118 de coordenadas N 8.605.436,040m e E 207.530,605m; 245°06'12" e 19,98m, até o vértice EZ3-P-2119 de coordenadas N 8.605.427,627m e E 207.512,478m; 348°36'29" e 55,97m, até o vértice EZ3-P-2120 de coordenadas N 8.605.482,498m e E 207.501,422m; 340°33'33" e 56,53m, até o vértice EZ3-P-2121 de coordenadas N 8.605.535,802m e E 207.482,608m; 309°30'26" e 32,59m, até o vértice EZ3-P-2122 de coordenadas N 8.605.556,532m e E 207.457,467m; 307°51'58" e 38,35m, até o vértice EZ3-P-2123 de coordenadas N 8.605.580,074m e E 207.427,189m; 251°43'48" e 25,69m, até o vértice EZ3-M-0194 de coordenadas N 8.605.572,021m e E 207.402,796m; situado no limite da Margem Direita do Córrego Tapuia, com o limite da Fazenda Nossa Senhora Aparecida; deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Gonçalves Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°02'29" e 1.035,48m, até o vértice EZ3-M-0195 de coordenadas N 8.606.409,298m e E 208.012,039m; 1°26'00" e 603,49m, até o vértice EZ3-M-0196, de coordenadas N 8.607.012,601m e E 208.027,134m; situado no limite da Faz Nossa Senhora Aparecida, com o limite da Faz Alto Bonito; deste, segue confrontando com a Faz Alto Bonito, de Propriedade do Sr. Liomar Moreira dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°36'25" e 567,08m, até o vértice EZ3-M-0197 de coordenadas N 8.607.036,279m e E 208.593,724m; 75°58'19" e 108,64m, até o vértice EZ3-M-0198 de coordenadas N 8.607.062,613m e E 208.699,125m; 29°43'58" e 220,16m, até o vértice EZ3-M-0199, de coordenadas N 8.607.253,792m e E 208.808,317m; situado no limite da Faz Alto BONITO, com o limite da Faz Sítio do Meio; deste, segue confrontando com a Faz Sítio do Meio, de propriedade do Sr. Leosi Quirino da Fonseca, com o azimute de 60°10'52" e distância 1.595,90m, até o vértice EZ3-M-0176 de coordenadas N 8.608.047,365m e E 210.192,922m; vértice inicial da descrição deste perímetro "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0299, 24 de outubro de 2012.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paranã-TO, Comarca de Paranã-TO, datada de 21/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Miguel, situado no município de Paranã-TO, neste Estado, com área total de 365,4918 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BLL-M-1631, de coordenadas N 8.629.440,5278m e E 224.136,0472m; deste, segue confrontando com a Fazenda Brejinho, de José Luiz dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°24'30" e 660,27 m indo até o vértice BLL-M-1632; 99°47'36" e 443,74 m indo até o vértice BLL-M-1633; 114°02'02" e 289,10 m indo até o vértice BLL-M-1634; 96°02'38" e 127,28 m indo até o vértice BLL-M-1635, cravado à margem direita do rio Brejinho; Deste, segue pelo rio Brejinho abaixo, confrontando com o município de Conceição do Tocantins, até o vértice BLL-M-1636, cravado na barra do rio Brejinho com o rio Palma, sendo que, do vértice BLL-M-1635 ao vértice BLL-M-1636 em linha reta possui azimute de 212°01'28" e distância de 2.146,05 m. Deste, segue pelo rio Palma abaixo até o vértice BLL-M-1621, sendo que, do vértice BLL-M-1636 ao vértice BLL-M-1620, em linha reta possui azimute de 302°27'17" e distância de 1.420,92 m. Deste, segue confrontando com a Fazenda São Miguel, de Sebastião Borges dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°41'26" e 314,80 m indo até o vértice BLL-M-1622; 101°35'11" e 114,59 m indo até o vértice BLL-M-1623; 50°16'25" e 98,19 m indo até o vértice BLL-M-1624; 20°21'29" e 66,22 m indo até o vértice BLL-M-1625; 3°35'39" e 374,38 m indo até o vértice BLL-M-1626; 15°28'01" e 169,14 m indo até o vértice BLL-M-1627; deste, segue confrontando com a Fazenda Talismã de Eugênio Rossat, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°06'30" e 31,71 m indo até o vértice BLL-M-1628; 36°20'59" e 69,32 m indo até o vértice BLL-M-1629; 1°00'53" e 383,24 m indo até o vértice BLL-M-1630; deste, segue confrontando com a Fazenda Brejinho de José Luiz dos Santos, com azimute de 76°41'32" e distância de 383,30 m indo até o vértice BLL-M-1631, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de fornecimento de água potável:

CONTRATO: 001/2012
PROCESSO: 2011.3451.000510
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável, encanada e tratada.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil)
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3451 041221056 4355 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2012
SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ – Presidente do ITERTINS - Contratante
MÁRIO AMARO DA SILVEIRA – Diretor - Presidente/SANEATINS.

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MÁRIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia - LMP referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Plano Diretor Sul, composto de: Rede Coletora de Esgoto para Atendimento da Sub-bacia 01, Sub-bacia 02, Sub-bacia 04, Sub-bacia 05, Sub-bacia 10 e Sub-bacia 11; Coletor Tronco: Aurenly III e IV; Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque: Sub-bacia 01, Sub-bacia 02, Sub-bacia 05, Sub-bacia 11 e de Interligação, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2012.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia - LMP referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Plano Diretor, composto de: Rede Coletora de Esgoto para Atendimento das Quadras 207 Sul, 305 Sul, 307 Sul, 309 Sul, 912 Sul, 1003 Sul, 1104 Sul, 1203 Sul, 1304 Sul, Garagem Central e CCZ; Coletor Tronco Avenida Parque; Interceptor Vila União; Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque: ARSO 131, Brejo Comprido e da Transposição da ETE Prata, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2012.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe DANIELA MARQUES DO AMARAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 809/2012, referente ao exercício 2011/2, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 816, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ELSON STECCA SANTANA, para patrocinar a defesa do acusado, Leonardo Barros Vieira, nos autos nº 2011.0012.7415-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de outubro de 2012, na Comarca de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 817, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a importância do aprimoramento profissional dos servidores da Defensoria Pública para uma melhor prestação dos serviços institucionais;

Considerando a Justificativa nº008/2012, expondo a necessidade e importância da participação dos servidores no "7º Congresso de Inovação do Poder Judiciário".

Considerando o Parecer Jurídico nº 288/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 344/2012, RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e autorizar a contratação direta da empresa IIR Informa Seminários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.543.800/0001-59, no valor de R\$1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais), conforme processo nº 2012 4901 000315.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 008/2012

A COMISSÃO ELEITORAL da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Resolução-CSDP nº 087, de 15 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO dos pedidos de registros de candidatura dos Defensores Públicos a seguir nominados, ao pleito eleitoral para formação da lista triplíce para o cargo de Defensor Público Geral, para o biênio 2013/2015, cientes os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, para interposição de eventuais impugnações:

- 1) MARLON COSTA LUZ AMORIM;
- 2) NEUTON JARDIM DOS SANTOS;
- 3) RUBISMAR SARAIVA MARTINS.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2012.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro da Comissão Eleitoral

LUCIANA COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 009/2012

A COMISSÃO ELEITORAL da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Resolução-CSDP nº 088, de 15 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura do Defensor Público a seguir nominado, ao pleito eleitoral para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para o biênio 2013/2015, cientes os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, para interposição de eventuais impugnações:

- 1) JOSÉ MARCOS MUSSULINI

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2012.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro da Comissão Eleitoral

LUCIANA COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Paraíso – TO, deflagrado pelo Edital nº 074/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Paraíso, localizada Rua Bernardino Maciel, Número 88, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: PARAÍSO

Posição	Inscrição	NOME	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	003	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	4,5	4,0	8,5	Classificado
2º	018	ANDREZZA CRISTINE MARTINS DA SILVA	4,5	3,0	7,5	Classificado

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EDITAL Nº 151, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUATINS.

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o Núcleo Regional de Araguatins – TO, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 110/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.723, de 27 de setembro de 2012, contendo a classificação dos candidatos avaliados no dia 19 de outubro de 2012. Os candidatos que obtiveram nota inferior a 5,0 (nota de corte), não tiveram seus nomes publicados na lista que segue abaixo e caso queiram acesso à prova, poderão procurar o Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, Palmas – TO, telefone: (63) 3218-6776.

LOCALIDADE PLEITEADA: ARAGUATINS

Posição	Inscrição	NOME	Período IES	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	016	Humberto Abib Fernandes Castro Teixeira	4º	26/12/1992	2,1	3,0	5,1	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: AXIXÁ

Posição	Inscrição	NOME	Período IES	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	017	Camila Barreto Matos	8º	27/05/1990	4,2	4,0	8,2	Classificado
2º	023	Naara Silva dos Santos	5º	28/05/89	3,9	4,0	7,9	Classificado
3º	005	Bruno Elias da Silva Neto	5º	15/09/1987	3,6	3,5	7,1	Classificado
4º	019	Samantha Mellory Francisca de Sá	6º	19/05/1990	3,3	2,0	5,3	Classificado

LOCALIDADE PLEITEADA: AUGUSTINÓPOLIS

Posição	Inscrição	NOME	Período IES	Data de Nascimento	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final	Situação
1º	014	Rosilda B. de Sousa Teixeira	2º	29/10/1993	5,4	4,0	9,4	Classificado
2º	009	Joaice Araújo Morais	8º	15/06/1989	5,4	3,0	8,4	Classificado
3º	008	Maria Cléia F. Carvalho	6º	01/03/1992	4,8	3,5	8,3	Classificado
4º	007	Neuriane Brito de Melo	6º	25/12/1984	3,9	4,0	7,9	Classificado
5º	006	Adeanis Lina Macêdo	6º	17/09/1986	3,9	3,5	7,4	Classificado
6º	004	Aline Fernandes de Morais	6º	09/12/1989	2,7	4,0	6,7	Classificado
7º	015	Welney Araújo de Sá	8º	23/07/1990	4,2	2,0	6,2	Classificado
8º	002	Vanessa C. Ramos da Silva	8º	27/06/1991	3,0	3,0	6,0	Classificado
9º	011	Irinéia da Conceição Holanda	6º	14/02/1985	3,3	2,0	5,3	Classificado
10º	024	Deise Karla de Deus Monteiro	6º	24/11/1992	3,0	2,0	5,0	Classificado

Palmas – TO, 25 de outubro de 2012.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 030/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000254
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins – FACTO
ESTAGIÁRIO (A): Ana Júlia Felício dos Santos Aires
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 25/10/2012 a 25/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Católica do Tocantins – Interveniante
Ana Júlia Felício dos Santos Aires – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 031/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000106
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Integrada de Colinas – FIESC/UNIESP
ESTAGIÁRIO (A): Gerson Danillo Sousa Aranha
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 26/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Integrada de Colinas – Interveniante
Gerson Danillo Sousa Aranha – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 034/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000254
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): Hismael Athos Tranqueira Noieto
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 26/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Centro Universitário Luterano de Palmas – Interveniante
Hismael Athos Tranqueira Noieto – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 033/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000106
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Integrada de Colinas – FIESC/UNIESP
ESTAGIÁRIO (A): Jaqueline Yamane
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 26/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Integrada de Colinas – Interveniante
Jaqueline Yamane – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 035/2012
PROCESSO Nº: 2011.4901.000254
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins – FACTO
ESTAGIÁRIO (A): João de Sousa Filho
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 26/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Católica do Tocantins – Interveniante
João de Sousa Filho – Estagiário (a).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 032/2012
PROCESSO Nº: 2012.4901.000106
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Integrada de Colinas – FIESC/UNIESP
ESTAGIÁRIO (A): Luanna Garcia Ferreira
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2012 a 26/10/2013
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Integrada de Colinas – Interveniante
Luanna Garcia Ferreira – Estagiário (a).

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2013/2015.

Aos vinte e seis dias (26) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:01 horas, no Edifício Sede da Defensoria Pública de Palmas/TO, 4º andar, na sala do Conselho Superior, situada na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado s/nº, Paço Municipal (ao lado do Fórum), CEP 77.021-654, Palmas/TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução-CSDP nº 087, de 15 de outubro de 2012, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos Leonardo Oliveira Coelho, Presidente; Franciana Di Fátima Cardoso e Luciana Costa da Silva, Membros. Iniciados os trabalhos, foi constatada a ocorrência atempada dos pedidos de registro de candidatura dos Defensores Públicos: Marlon Costa Luz Amorim, Neuton Jardim dos Santos e Rubismark Saraiva Martins. Após analisar toda a documentação anexa aos pedidos de inscrições, constatou-se a regularidade formal dos documentos apresentados, bem como o preenchimento dos requisitos legais para concorrência de todos os candidatos acima nominados. Ato contínuo, deliberou pela expedição do competente edital e sua publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos Membros presentes.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro da Comissão Eleitoral

LUCIANA COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO CORREGEDOR GERAL, BIÊNIO 2013/2015.

Aos vinte e seis dias (26) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:01 horas, no Edifício Sede da Defensoria Pública de Palmas/TO, 4º andar, na sala do Conselho Superior, situada na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado s/nº, Paço Municipal (ao lado do Fórum), CEP 77.021-654, Palmas/TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução-CSDP nº 088, de 15 de outubro de 2012, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos Leonardo Oliveira Coelho, Presidente; Franciana Di Fátima Cardoso e Luciana Costa da Silva, Membros. Iniciados os trabalhos, foi constatada a ocorrência atempada do pedido de registro de candidatura do Defensor Público: José Marcos Mussulini. Após analisar toda a documentação anexa ao pedido de inscrição, constatou-se a regularidade formal do documento apresentado, bem como o preenchimento dos requisitos legais para concorrência do candidato acima nominado. Ato contínuo, deliberou-se pela expedição do competente edital e sua publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos Membros presentes.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO
Membro da Comissão Eleitoral

LUCIANA COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO****EDITAL Nº 8 – MPE/TO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público o resultado final na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa e nos exames de sanidade física e mental e a convocação para a prova oral, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva/10001376, Adria Gomes dos Reis/10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito/10000107, Alessandro de Araujo Trindade/10000072, Aline Cunha da Silva/10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu/10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel/10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira/10001701, Ana Paula Silveira Parente/10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes/10000433, Andre Luis Duarte Costa/10000945, Andrea de Souza Resende/10000281, Anna Gesteira Bauerlein/10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte/10001273, Antonio Coelho Neto/10001860, Antonio Januario do Rego Filho/10000389, Ari Martins Alves Filho/10001098, Arianne Reis Ribeiro/10001271, Bartira Silva Quinteiro/10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral/10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas/10000042, Bruno Monteiro Baeza/10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira/10000704, Carlo Lorenz Guedes Fidelis/10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra/10001346, Claudio Alves de Freitas/10001523, Clecio Alves de Araujo/10000964, Cynthia Quaglio Gregorio/10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira/10000559, Daniel Barrioni de Oliveira/10001555, Daniel Formiga Porto/10001452, Daniel Lima Pessoa/10001624, Daniel Mattioni/10000396, Davi Carlos Fagundes Filho/10000312, Douglas Ribeiro Castro/10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior/10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro/10001257, Erika Bueno Muzzi/10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes/10000956, Fabio Gandara Bettoni/10002016, Fabricio Roriz Hipolito/10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro/10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior/10001360, Francisco de Carvalho Neto/10000582, Francisco Gilmario Barros Lima/10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos/10000610, Gabriel Leao de Oliveira/10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa/10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan/10000061, Gabriella de Queiroz Clementino/10001731, Guilherme Oliveira Rosa/10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias/10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista/10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin/10000428, Helena Lima de Abreu/10001693, Hudson Colodetti Beiriz/10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia/10000790, Igor Naves Belchior da Costa/10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo/10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro/10001016, Izelman Inacio da Silva/10000600, Jammes Miller Bessa/10001535, Jesus Rodrigues Camargo/10001051, Joana Darc Soares Sodre/10001208, Joao Ribeiro da Mota/10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto/10000254, Katia Daniela Neia/10001598, Kleber Benicio Nobrega/10001089, Kleber Valadares Coelho Junior/10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira/10001090, Leandro Sia Machado/10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro/10001407, Leonardo Naciff Bezerra/10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida/10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues/10000761, Ludmilla Evelin de Faria/10001092, Luma Gomedes de Souza/10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus/10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso/10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim/10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino/10001094, Mateus Cavalcante Pena/10001721, Matheus Botelho Faim/10000571, Mayane de Castro Eccard/10001249, Mayara Menezes Muniz/10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima/10000304, Natalia Tavares Gavião de Almeida/10001389, Olavo Evangelista Pezzotti/10000471, Omar Luiz da Costa Junior/10001779, Otavio Binato Junior/10002032, Pablo Carvalho e Moura/10001836, Pablo de Oliveira Alves/10001757, Pablo Mendonca Chaer/10000294, Paulo Andre de Campos Trindade/10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao/10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves/10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho/10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira/10002042, Rafael Duque de Freitas/10000157, Rafael Lemos do Rego/10001486, Rafael Valadares de Oliveira/10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira/10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva/10001919, Renato Augusto Coelho Araujo/10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes/10001255, Rodrigo de Souza Cardoso/10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo/10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto/10000708, Samuel Miranda Colares/10001532, Sandra Mara da Silva Maia/10001612, Savio Jose de Amorim Santos/10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior/10001059, Thalita Celia de Oliveira/10001058, Thiago Cendes Escorcio/10001752, Thiago Faria Borges da Cunha/10000618, Thiago Pretti Pedreira/10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida/10001759, Tiago Soares Petek/10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza/10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista/10001516, Wellington Petrolini Molitor.

1.1.1 Relação final dos candidatos com deficiência que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva.

2 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

2.1 Relação final dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva/10001376, Adria Gomes dos Reis/10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito/10000107, Alessandro de Araujo Trindade/10000072, Aline Cunha da Silva/10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu/10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel/10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira/10001701, Ana Paula Silveira Parente/10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes/10000433, Andre Luis Duarte Costa/10000945, Andrea de Souza Resende/10000281, Anna Gesteira Bauerlein/10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte/10001273, Antonio Coelho Neto/10001860, Antonio Januario do Rego Filho/10000389, Ari Martins Alves Filho/10001098, Ariane Reis Ribeiro/10001271, Bartira Silva Quinteiro/10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral/10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas/10000042, Bruno Monteiro Baeza/10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira/10000704, Carlo Lorenzso Guedes Fidelis/10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra/10001346, Claudio Alves de Freitas/10001523, Clecio Alves de Araujo/10000964, Cynthia Quaglio Gregorio/10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira/10000559, Daniel Barrioni de Oliveira/10001555, Daniel Formiga Porto/10001452, Daniel Lima Pessoa/10001624, Daniel Mattioni/10000396, Davi Carlos Fagundes Filho/10000312, Douglas Ribeiro Castro/10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior/10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro/10001257, Erika Bueno Muzzi/10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes/10000956, Fabio Gandara Bettoni/10002016, Fabricio Roriz Hipolito/10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro/10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior/10001360, Francisco de Carvalho Neto/10000582, Francisco Gilmar Barros Lima/10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos/10000610, Gabriel Leao de Oliveira/10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa/10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan/10000061, Gabriella de Queiroz Clementino/10001731, Guilherme Oliveira Rosa/10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias/10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista/10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin/10000428, Helena Lima de Abreu/10001693, Hudson Colodetti Beiriz/10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia/10000790, Igor Naves Belchior da Costa/10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo/10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro/10001016, Izelman Inacio da Silva/10000600, Jammes Miller Bessa/10001535, Jesus Rodrigues Camargo/10001051, Joana Darc Soares Sodre/10001208, Joao Ribeiro da Mota/10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto/10000254, Katia Daniela Neia/10001598, Kleber Benicio Nobrega/10001089, Kleber Valadares Coelho Junior/10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira/10001090, Leandro Sia Machado/10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro/10001407, Leonardo Naciff Bezerra/10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida/10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues/10000761, Ludmilla Evelin de Faria/10001092, Luma Gomides de Souza/10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso/10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim/10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino/10001094, Mateus Cavalcante Pena/10001721, Matheus Botelho Faim/10000571, Mayane de Castro Eccard/10001249, Mayara Menezes Muniz/10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima/10000304, Natalia Tavares Gaviao de Almeida/10001389, Olavo Evangelista Pezzotti/10000471, Omar Luiz da Costa Junior/10001779, Otavio Binato Junior/10002032, Pablo Carvalho e Moura/10001836, Pablo de Oliveira Alves/10001757, Pablo Mendonca Chaer/10000294, Paulo Andre de Campos Trindade/10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao/10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves/10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho/10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira/10002042, Rafael Duque de Freitas/10000157, Rafael Lemos do Rego/10001486, Rafael Valadares de Oliveira/10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira/10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva/10001919, Renato Augusto Coelho Araujo/10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes/10001255, Rodrigo de Souza Cardoso/10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo/10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto/10000708, Samuel Miranda Colares/10001532, Sandra Mara da Silva Maia/10001612, Savio Jose de Amorim Santos/10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior/10001059, Thalita Celia de Oliveira/10001058, Thiago Cendes Escorcio/10001752, Thiago Faria Borges da Cunha/10000618, Thiago Pretti Pedreira/10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida/10001759, Tiago Soares Petek/10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza/10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista/10001516, Wellington Petrolini Molitor.

2.1.1 Relação final dos candidatos com deficiência indicados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva.

3 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

3.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva/10001376, Adria Gomes dos Reis/10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito/10000107, Alessandro de Araujo Trindade/10000072, Aline Cunha da Silva/10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu/10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel/10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira/10001701, Ana Paula Silveira Parente/10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes/10000433, Andre Luis Duarte Costa/10000945, Andrea de Souza Resende/10000281, Anna Gesteira Bauerlein/10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte/10001273, Antonio Coelho Neto/10001860, Antonio Januario do Rego Filho/10000389, Ari Martins Alves Filho/10001098, Ariane Reis Ribeiro/10001271, Bartira Silva Quinteiro/10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral/10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas/10000042, Bruno Monteiro Baeza/10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira/10000704, Carlo Lorenzso Guedes Fidelis/10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra/10001346, Claudio Alves de Freitas/10001523, Clecio Alves de Araujo/10000964, Cynthia Quaglio Gregorio/10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira/10000559, Daniel Barrioni de Oliveira/10001555, Daniel Formiga Porto/10001452, Daniel Lima Pessoa/10001624, Daniel Mattioni/10000396, Davi Carlos Fagundes Filho/10000312, Douglas Ribeiro Castro/10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior/10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro/10001257, Erika Bueno Muzzi/10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes/10000956, Fabio Gandara Bettoni/10002016, Fabricio Roriz Hipolito/10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro/10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior/10001360, Francisco de Carvalho Neto/10000582, Francisco Gilmar Barros Lima/10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos/10000610, Gabriel Leao de Oliveira/10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa/10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan/10000061, Gabriella de Queiroz Clementino/10001731, Guilherme Oliveira Rosa/10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias/10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista/10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin/10000428, Helena Lima de Abreu/10001693, Hudson Colodetti Beiriz/10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia/10000790, Igor Naves Belchior da Costa/10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo/10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro/10001016, Izelman Inacio da Silva/10000600, Jammes Miller Bessa/10001535, Jesus Rodrigues Camargo/10001051, Joana Darc Soares Sodre/10001208, Joao Ribeiro da Mota/10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto/10000254, Katia Daniela Neia/10001598, Kleber Benicio Nobrega/10001089, Kleber Valadares Coelho Junior/10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira/10001090, Leandro Sia Machado/10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro/10001407, Leonardo Naciff Bezerra/10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida/10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues/10000761, Ludmilla Evelin de Faria/10001092, Luma Gomides de Souza/10000762, Marco Aurelio Rosa de Deus/10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso/10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim/10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino/10001094, Mateus Cavalcante Pena/10001721, Matheus Botelho Faim/10000571, Mayane de Castro Eccard/10001249, Mayara Menezes Muniz/10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima/10000304, Natalia Tavares Gaviao de Almeida/10001389, Olavo Evangelista Pezzotti/10000471, Omar Luiz da Costa Junior/10001779, Otavio Binato Junior/10002032, Pablo Carvalho e Moura/10001836, Pablo de Oliveira Alves/10001757, Pablo Mendonca Chaer/10000294, Paulo Andre de Campos Trindade/10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao/10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves/10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho/10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira/10002042, Rafael Duque de Freitas/10000157, Rafael Lemos do Rego/10001486, Rafael Valadares de Oliveira/10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira/10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva/10001919, Renato Augusto Coelho Araujo/10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes/10001255, Rodrigo de Souza Cardoso/10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo/10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto/10000708, Samuel Miranda Colares/10001532, Sandra Mara da Silva Maia/10001612, Savio Jose de Amorim Santos/10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior/10001059, Thalita Celia de Oliveira/10001058, Thiago Cendes Escorcio/10001752, Thiago Faria Borges da Cunha/10000618, Thiago Pretti Pedreira/10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida/10001759, Tiago Soares Petek/10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza/10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista/10001516, Wellington Petrolini Molitor.

3.1.1 Relação final dos candidatos com deficiência considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000669, Adailton Saraiva Silva.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

4.1 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 PALMAS/TO

4.1.2 LOCAL: Colégio ULBRA Palmas – Avenida JK, Al 10 – Plano Diretor Norte

4.1.3 DATA: 3 de novembro de 2012. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10000669, Adailton Saraiva Silva/10001376, Adria Gomes dos Reis/10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito/10000107, Alessandro de Araujo Trindade/10000072, Aline Cunha da Silva/10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu/10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel/10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira/10001701, Ana Paula Silveira Parente/10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes/10000433, Andre Luis Duarte Costa/10000945, Andrea de Souza Resende/10000281, Anna Gesteira Bauerlein/10001691, Anne Caroline Fernandes Duarte/10001273, Antonio Coelho Neto/10001860, Antonio Januario do Rego Filho/10000389, Ari Martins Alves Filho/10001098, Arianne Reis Ribeiro/10001271, Bartira Silva Quinteiro/10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral/10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas/10000042, Bruno Monteiro Baeza/10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira/10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis/10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra/10001346, Claudio Alves de Freitas/10001523, Clecio Alves de Araujo/10000964, Cynthia Quaglio Gregorio/10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira/10000559, Daniel Barrioni de Oliveira.

4.1.4 Convocação para a prova oral dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: data e horário de realização da prova oral, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.5 DATA: 3 de novembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10000669, Adailton Saraiva Silva.

4.1.6 DATA: 3 de novembro de 2012 HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10001555, Daniel Formiga Porto/10001452, Daniel Lima Pessoa/10001624, Daniel Mattioni/10000396, Davi Carlos Fagundes Filho/10000312, Douglas Ribeiro Castro/10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior/10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro/10001257, Erika Bueno Muzzi/10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes/10000956, Fabio Gandara Bettoni/10002016, Fabricio Roriz Hipolito/10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro/10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior/10001360, Francisco de Carvalho Neto/10000582, Francisco Gilmar Barros Lima/10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos/10000610, Gabriel Leao de Oliveira/10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa/10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan/10000061, Gabriella de Queiroz Clementino/10001731, Guilherme Oliveira Rosa/10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias/10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista/10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin/10000428, Helena Lima de Abreu/10001693, Hudson Colodetti Beiriz/10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia/10000790, Igor Naves Belchior da Costa/10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo/10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro.

4.1.7 DATA: 4 de novembro de 2012 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10001016, Izelman Inacio da Silva/10000600, Jammes Miller Bessa/10001535, Jesus Rodrigues Camargo/10001051, Joana Darc Soares Sodre/10001208, Joao Ribeiro da Mota/10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto/10000254, Katia Daniela Neia/10001598, Kleber Benicio Nobrega/10001089, Kleber Valadares Coelho Junior/10000082, Larissa Santos Machado Filgueira/10001090, Leandro Sia Machado/10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro/10001407, Leonardo Naciff Bezerra/10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida/10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues/10000761, Ludmilla Evelin de Faria/10001092, Luma Gomides de Souza/10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso/10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim/10000234, Marivaldo Cavalcante Frazuino/10001094, Mateus Cavalcante Pena/10001721, Matheus Botelho Faim/10000571, Mayane de Castro Eccard/10001249, Mayara Menezes Muniz/10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima/10000304, Natalia Tavares Gaviao de Almeida/10001389, Olavo Evangelista Pezzotti/10000471, Omar Luiz da Costa Junior/10001779, Otavio Binato Junior/10002032, Pablo Carvalho e Moura.

4.1.8 DATA: 4 de novembro de 2012 HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10001836, Pablo de Oliveira Alves/10001757, Pablo Mendonca Chaer/10000294, Paulo Andre de Campos Trindade/10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao/10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves/10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho/10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira/10002042, Rafael Duque de Freitas/10000157, Rafael Lemos do Rego/10001486, Rafael Valadares de Oliveira/10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira/10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva/10001919, Renato Augusto Coelho Araujo/10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes/10001255, Rodrigo de Souza Cardoso/10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo/10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto/10000708, Samuel Miranda Colares/10001532, Sandra Mara da Silva Maia/10001612, Savio Jose de Amorim Santos/10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior/10001059, Thalita Celia de Oliveira/10001058, Thiago Cendes Escorcio/10001752, Thiago Faria Borges da Cunha/10000618, Thiago Pretti Pedreira/10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida/10001759, Tiago Soares Petek/10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza/10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista/10001516, Wellington Petrolini Molitor.

5 DA PROVA ORAL

5.1 O candidato convocado para a prova oral deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins.

5.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

5.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e versará sobre conhecimento jurídico abrangendo as disciplinas relacionadas no Edital nº 1 – MPE/TO, de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins.

5.4 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir: Ponto 1: Direito Penal e Execução Penal; Ponto 2: Direito Processual Penal; Ponto 3: Direito Constitucional; Ponto 4: Direito Eleitoral; Ponto 5: Direito Administrativo; Ponto 6: Proteção ao Patrimônio Público; Ponto 7: Direito Tributário; Ponto 8: Direito Civil; Ponto 9: Direito Processual Civil; Ponto 10: Direitos Difusos e Coletivos; Ponto 11: Direito Sanitário; Ponto 12: Direito Ambiental; Ponto 13: Direito da Criança e do Adolescente; Ponto 14: Direito do Consumidor; Ponto 15: Legislação do Ministério Público e Legislação Especial.

5.5 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,00 pontos na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

5.6 A prova oral será realizada pelo CESPE/UnB no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.

5.7 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico.

5.8 Na prova oral o candidato será avaliado por 3 (três) membros da Comissão Examinadora.

5.9 A nota da prova oral será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Examinadora.

5.10 A prova oral terá duração de, no máximo, 15 minutos.

5.11 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

5.12 Em cada turno, de acordo com a convocação listada neste edital, a sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por meio de sorteio.

5.13 Haverá sorteio de pontos a cada turno de realização da prova oral.

5.13.1 O sorteio dos pontos constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados e de pelo menos 1 (um) membro da Comissão Examinadora, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

5.13.2 Após o sorteio, o envelope contendo o ponto será encaminhado sigilosamente à Comissão. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

5.14 Durante as provas, o candidato deverá ler e discorrer a respeito dos temas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder à arguição da Comissão Examinadora.

5.15 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

5.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

5.17 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

5.18 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

5.19 No dia de realização da prova oral, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.

5.20 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.21 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

5.22 Não será aplicada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

5.23 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

5.24 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

5.25 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.26 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

5.27 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB em sistema de áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

5.28 A realização da prova oral poderá ser interrompida em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

6 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

6.1 A prova oral será prestada em sessão pública, na presença dos membros da Comissão Examinadora, do fiscal de sala e do cinegrafista.

6.2 Para assistir à prova oral, o público interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do link disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, nos dias 29 e 30 de outubro de 2012.

6.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no site do CESPE/UnB e, ainda, escolher o dia e o turno de sua preferência.

6.4 Em hipótese alguma será permitido ao público realizar mais de um agendamento por CPF.

6.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendado, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

6.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

6.7 O agendamento será limitado a, no máximo, dez pessoas, por dia e por turno.

6.8 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do último candidato do turno.

6.9 Ao optar por se ausentar da sala de arguição, o público não poderá deixar o local de prova.

6.10 Em hipótese alguma o público poderá transitar em outros ambientes do local de realização da sessão pública.

6.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do CESPE/UnB no local de realização da prova.

6.12 Será limitado a cada participante assistir, apenas, a uma sessão pública da prova oral.

6.13 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no evento, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva, na sindicância de vida pregressa e nos exames de sanidade física e mental estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor.

7.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

7.2 O resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, na data provável de 16 de novembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente da Comissão do Concurso
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 094/2012

Dispõe sobre as atribuições da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Araguatins, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tocantinópolis e 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 63ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conferir as atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme segue:

1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Área de Atuação: Geral Atribuição: Cível e Criminal por distribuição equânime.
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Área de Atuação: Geral Atribuição: Cível e Criminal por distribuição equânime.
1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Fazenda Pública, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Educação e Cível (residual).
2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Cível Atribuição: Perante a Família, Infância e Juventude, Consumidor, Idoso, Saúde e Controle Externo da Atividade Policial.
3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis	Área de Atuação: Criminal e Juizados Atribuição: Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal.
25ª Promotoria de Justiça da Capital	Área de Atuação: Geral Atribuição: Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, nas hipóteses legais de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da capital de acordo com a necessidade de serviço, por designação do Procurador Geral de Justiça

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 915/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto do Contrato/Ata
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	Contrato 136/2012	O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de renovação seguro total de veículos, para atender as necessidades de segurar e salvaguardar o patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 041/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000224, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 916/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2012, a Portaria 360, de 14 de maio de 2012, que designou a Promotora de Justiça FLÁVIA SOUZA RODRIGUES para responder, cumulativamente, pela 29ª Promotoria de Justiça da Capital – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 917/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para responder, cumulativamente, pela 29ª Promotoria de Justiça da Capital - TO, a partir do dia 1º de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 918/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com os dispositivos do art. 58, III e Art. 67, estes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	120/2012	O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 03 – Região Sul, linhas 1, 3, 4 da Ata de Registro de Preço nº 016/2011, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2011, Processo administrativo nº 2011.0701.000221, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 919/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	ATA	Objeto do Contrato/Ata
Luis Evelino Barbosa Matrícula nº 74607	Josemar Batista da Silva Matrícula nº 67807	023/2012	O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 042/2012. Processo administrativo Nº 2012.0701.000278.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 920/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Ata de SRP	Objeto da Ata
Heber Ricardo da Cruz Almeida Matrícula nº 79407	Agenor Divino Chaves de Mendonça Matrícula nº 34001	Nº 024/2012	A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 037/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 921/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Miranorte - TO, do dia 29 de outubro de 2012, nos autos de nº 2011.0004.2262-9/0, Réu: Eleivan Alves Santana.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 033/2012

Na Portaria nº 808/2012, de 23 de outubro de 2012, que convocou, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça BRENÓ DE OLIVEIRA SIMONASSI, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 25 de outubro a 07 de novembro de 2012, 14 (quatorze) dias, Onde se lê: “...25 de outubro a 07 de novembro de 2012, 14 (quatorze) dias...”, leia-se: “...26 de outubro a 07 de novembro de 2012, 13 (treze) dias...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000335

ASSUNTO: Homologação de procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento funcional dos Membros e servidores do Ministério Público.

INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 1181/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 267/2012, fls. 345/347, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 117/2012, fls. 348/350, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos de informática para aperfeiçoamento funcional dos Membros e servidores do Ministério Público, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 045/2012, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: CISCOM INFORMATICA EIRELI – item 1, IMAGEM INFORMATICA LTDA - ME – itens 2 e 4, TECHTRONICS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME – item 3, MAPPE BRASIL LTDA – ME – item 5, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 288/340, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e propostas de preços acostada às fls. 197/205, 217/222 e 228/234, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012/0701/00031

ASSUNTO: Diária

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO Nº 1182/2012 – Nos termos do artigo 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 094, de 15 de março de 2007, e ATO PGJ nº 088, de 02 de agosto de 2011, e considerando o deslocamento a ser efetuado pelo Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, à cidade de Brasília/DF, no dia 12 de novembro de 2012, para participar da reunião ordinária do Conselho Nacional de Centros de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente - CONCAUMA, conforme documentos anexos, DEFIRO o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como ajuda de custo para transporte no local de origem no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), correndo a despesa por conta da Defesa do Interesse Público nos Processos Judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica a todos os cidadãos e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.0228, na qual noticiava eventual prática de ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Palmas, Raul de Jesus Lustosa Filho, ao descumprir decisão judicial, com fundamento no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho superior do Ministério Público. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica o Srº JOSÉ ALBUQUERQUE OLAIÓ PAMPLONA, do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.0186 na qual relata que, a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Tocantins – SETAS tem contratado pessoas na assessoria jurídica, sendo que o Governo do Estado está proibido de contratar, com fundamento no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho superior do Ministério Público. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica os Senhores LEVINDO JÚNIOR, CRISTINA SOAVE, WANDERLEY FERNANDES DA CRUZ e WELITON FARIAS do INDEFERIMENTO da Notícia de Fato nº 2012.6.29.22.0229 na qual questionava a metodologia de ensino da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, com fundamento no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho superior do Ministério Público. Notifica, ainda, que os interessados caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA n. 12/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o pleno funcionamento, no Município de Gurupi, do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas.
INVESTIGADO: Município de Gurupi/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 09 de outubro de 2012.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA n. 13/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o pleno funcionamento, no Município de Cariri do Tocantins, do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas.
INVESTIGADO: Município de Cariri do Tocantins/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 09 de outubro de 2012.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 14/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o pleno funcionamento, no Município de Dueré, do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas.
INVESTIGADO: Município de Dueré/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 09 de outubro de 2012.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 15/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o pleno funcionamento, no Município de Crixás do Tocantins, do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas.
INVESTIGADO: Município de Crixás do Tocantins/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 09 de outubro de 2012.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 16/2012

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;
ORIGEM: Ex officio
FATO EM APURAÇÃO: fiscalizar e acompanhar a criação, implantação, implementação e o pleno funcionamento, no Município de Aliança do Tocantins, do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas.
INVESTIGADO: Município de Aliança do Tocantins/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 09 de outubro de 2012.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 129/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Cristina Quirino.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (filmadora, bateria e bolsa transporte) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 13.007,00 (treze mil e sete reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Cristina Quirino.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 130/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MV Video Comercio e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (Kit Iluminador, microfones, fone de ouvido e colete cinegrafista) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.983,87 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Irajá Raoni Oliveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 131/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Materiais e Equipamentos Científicos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (Cartão de memória) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Fernando Antônio Madeira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 132/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Mega Distribuidora de Tecnologia Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (kit filmagem externa) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Aderbal Bahls Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Gold Comércio de Equipamentos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (kit para iluminação) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.049,99 (mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ruth Meier Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Blue Parts Licitações Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (HD externo 2TB) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 498,12 (quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Nathália Caroline Tortoreli.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 135/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000226
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Portare Technology Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CINEGRAFIA E ELETRÔNICOS (Computador all in one) destinados à estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000226, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 8.202,00 (oito mil duzentos e dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Vanessa do Nascimento Vezú.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2012
Processo nº: 2011/0701/000221
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no item 3- Região Sul, linha 1,3,4 e 6 da Ata de Registro de Preço nº 016/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2011, Processo administrativo nº 2011.0701.000221, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 23.233,98 (vinte três mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 24/10/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 13/11/2012, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 049/12, processo nº. 2012/0701/000247, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO E FISIOTERÁPICO com o fim de atender as necessidades da ÁREA DE SAÚDE da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 29 de outubro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2012**

Processo nº 2012022921. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: drenagem, terraplanagem e pavimentação no Jardim Aurenly III. Empresa Vencedora: ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ nº 03.014.011/0001-19, Valor Total R\$ 1.832.322,02 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos). Data da realização: 19/09/2012.

Palmas, 29 de outubro de 2012.

João Marciano Junior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Marinópolis, s/n, Centro, nesta Cidade, em sessão publica, O Pregoeiro e os membros receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item.

Pregão Presencial nº 018/2012 - Contratação de prestação de serviços de Dentista, para prestar serviços no município de Aragominas, referente ao Programa PSF – Programa de Saúde de Família I, II e III, atendendo a Fundo Municipal de Saúde. Dia 07 de novembro de 2012, às 14h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1214.

Aragominas – TO. 24 de outubro de 2012.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, torna público que fará realizar na sua sede, sito à Rua Jaime Pontes, 256 – Centro, Dianópolis-TO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 – Abertura no dia 12/11/12, às 8:00 horas, visando a confecção da cobertura metálica da Escola Municipal Santa Luzia nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo fone (63) 3692-1759/2005.

Dianópolis, 29 de outubro de 2012.

Vilma Mª Gonçalves de Almeida
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO GOMES
CTPS nº 39442/00038 – MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 s/nº, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 06/09/2012 a 16/10/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 16 de outubro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

CLAUBIS RIBEIRO DE ARAUJO
CTPS nº 2206/00005 – TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235 km 02 lote 11 sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso – TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/09/2012 a 16/10/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.

Pedro Afonso – TO, 16 de outubro de 2012.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A. CNPJ Nº 33.411.265/0001-31.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10h do dia 05 de novembro de 2012, na sede social da companhia, situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) em caráter ordinário: exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2011;

2) em caráter extraordinário:

a) ratificar as alterações do controle societário da companhia, em face de transferências de ações, por venda, pelos acionistas;

b) ratificar as substituições de administradores deliberadas em Assembleias Gerais e reuniões do Conselho de Administração;

c) outros assuntos que não dependam de decisão assemblear.

Araguaína (TO), 08 de outubro de 2012.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wilber Pereira Santana, CPF 233.970.471-53, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS a Outorga de Água para a atividade de extração mineral de Areia, leito do Córrego Batalha, zona rural do município de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado de Tocantins – SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de novembro de 2012, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: QD 806 Sul Alameda 09 LT 27 - Plano Diretor Sul – Palmas –TO, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentaria para o exercício de 2013 e revisão do exercício em curso. Palmas/TO, 29 de outubro de 2012. Sandra Maria Silveira Jorge - Diretora Presidente do SINDICON-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2012, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Loteamento Agua Fria, LT 12 – Em frente ao residencial Polinésia - Palmas-TO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - apresentação, discussão e aprovação da minuta da convenção coletiva de trabalho para vigorar de janeiro a dezembro de 2013, 2º- discussão e aprovação ou não da taxa negociada para o mesmo período. Palmas/TO, 29 de outubro de 2012. Flávio Dias da Silva - Diretor Presidente do SINGAREHST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Garçons e empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de Tocantins - SINGAREHST, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os associados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 2012, às 18:00 horas, em primeira convocação, não havendo quórum estatutário, realizar-se às 19:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no seguinte local: Loteamento Água Fria LT 12 - Em frente ao residencial Polinésia - Palmas-TO, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da previsão orçamentaria para o exercício de 2013 e revisão do exercício em curso. Palmas/TO, 29 de outubro de 2012. Flávio Dias da Silva - Diretor Presidente do SINGAREHST.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARiacho Preto Energética SA, com CNPJ sob o nº 06.095.685/0001-83, com endereço na Avenida Goiás, nº 254, sala 15-B, Centro, Dianópolis-TO, CEP 77.300-000, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Riacho Preto localizada na zona rural dos municípios de Dianópolis-TO e Novo Jardim-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela – AARD, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu Art. 20 inciso I, convoca os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de novembro de 2012, na sede da AARD – Quadra 108 Sul, Alameda 12, HM 02, Lote 01, em Palmas - TO, com primeira convocação às 14hs e 30min com a presença de 50% mais um dos associados e em segunda chamada às 15:00 horas com a presença mínima de um terço dos associados para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes gerais 2) Deliberações sobre eleições da AARD 3) Escolha de um representante para gerenciar a manutenção dos serviços da parte comum do prédio 4) Contratação de uma empresa para prestar assessoria condominial 5) Demais assuntos de interesse da Diretoria e outros mediante solicitação oficial dos filiados - condicionado a aprovação por maioria simples da Assembleia. Informamos que na ausência do associado, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados presentes.

Palmas, 22 de outubro de 2012.

Luciana Kramer
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2012

ASSUNTO: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para modificação e aprovação do Estatuto do COSEMS-TO.

O Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins-COSEMS/TO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, nos termos dos artigos 3º, 14, 17 e 25 do Estatuto da entidade, para Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia 28 de novembro de 2012, às 09H00, no auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, na 104 Norte, Av LO-02, Lote 19, Ed. Homaidan, Palmas-TO com a seguinte pauta: Alteração Estatutária do COSEMS TOCANTINS.

Palmas, 25 de outubro de 2012.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração Valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

ANEXO AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCLAMAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ELEITOS CONSELHEIROS REGIONAIS COM MANDATOS A PARTIR DE 2013

CRA-TO

CHAPA 1

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2013/2016

Efetivos:

1. Adm. Iranilson Ferreira Mota;
2. Adm. David Panisset Santana;
3. Adm. Neumar Lemes Elias.

Respectivos Suplentes:

1. Adm. Anderson Luiz Justino Martins;
2. Adm. Francisco Almeida Costa;
3. Adm. Francisco Alves de Lira.

AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço - por item, visando a contratação de prestadora de serviços para decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de som para realização do Festival da Cultura Corporal do Centro Universitário UnirG. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 12/11/2012, às 9 h (horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UnirG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 29 de outubro de 2012.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

